ANNO XLIV. NUMERO 225. — SABBADO 3 DE OUTUBRO DE 1868.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gaspar...

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via-ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Boique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO
[illegible]

DIAS DA SEMANA.
28 Segunda. S. Salomão b., S. Lioba v.
29 Terça. [illegible]
30 Quarta. S. Leopardo m., S. Sophia.
1 Quinta. S. Remigio b., S. Severo.
2 Sexta. S. Leodegario b., S. [illegible] m.
3 Sabbado. S. Maximiano b., S. Ewaldos.
4 Domingo. S. Francisco de Assis.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 4 horas e 30 m. da tarde.
Segunda ás 4 horas e 45 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 15 e 30, para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO

Avisos.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Sobre os actos legislativos dessa provincia promulgados no anno de 1866, foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, e de conformidade com o seu parecer em consulta de 2 de julho ultimo, declaro a' V. Exc.:

1.º As disposições sobre empregados da camara, seu numero, nomeação e demissão de que tratam os vinte artigos do capitulo 1º da resolução n. 1,193, que approvou as posturas da camara municipal de Cascavel, não são objecto de posturas.

2.º O producto da arrematação dos animaes vagos, que no art. 1º da resolução n 1.193 é applicado ao cofre da municipalidade, deve pertencer ao dono dos animaes, deduzidas as despezas e multa. O contrario é offensivo do direito de propriedade.

3.º A obrigação do concerto das estradas, de que trata o art. 18 da resolução n. 1,119, deve recahir sobre a camara, e não sobre os possuidores das terras.

4.º A disposição do art. 21 da referida resolução, que regula o exercicio da medicina, encontra as do decreto de 29 de setembro de 1851.

5.º O emprego de ajudante do fiscal, creado pelo art. 5º da resolução n. 1,200, não esta' comprehendido na lei do 1º de outubro de 1828.

6.º A concessão de aposentadorias a certas e determinadas pessoas, feitas no art. 18 §§ 11 e 12 da resolução n 1,202, é exorbitante das faculdades das assembléas provinciaes.

Vão ser submettidos a' assembléa geral os actos legislativos de que se trata.

Deus guarde a' V. Exc.—Paulino José Soares de Souza.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 2 de julho do corrente anno, sobre os actos legislativos dessa provincia promulgados no anno de 1866, declaro a' V. Exc.

1.º A disposição do art 93 da lei n. 62, que approvou a postura da camara municipal de Silveiras, impondo a multa de 20$ aos empreiteiros ou arrematantes de construcção de edificios e de outras obras municipaes, que não as concluirem dentro do tempo prefixo nos respectivos contratos, poderá sómente sustentar-se em uma postura, como condição geral e antecipada dos contratos que a camara houver de fazer.

2.º São exorbitantes das faculdades não só das camaras municipaes, como tambem das assembléas provinciaes, as disposições dos arts. 115 e seguintes da lei n. 70, que approvou as posturas da camara municipal de Queluz, sobre os animaes apprehendidos em matos ou plantações alheias, e a'cerca dos lavradores que põem fogo em seus roçados e campos sem as devidas cautelas para que o incendio não passe aos matos e campos visinhos.

3.º E' igualmente exorbitante das attribuições das camaras municipaes e offensivo do direito de propriedade a disposição do art. 7º da lei n. 67 que approvou as posturas da camara municipal de Campinas sobre aberturas de janellas, claraboias ou qualquer outra fresta sobre terreno alheio ou devoluto, sem licença do respectivo proprietario ou da camara.

4.º E' contraria ao disposto no art. 72 da lei do 1º de outubro de 1828 a imposição feita pelas camaras municipaes de multa excedente a 30$, sem ser nas reincidencias, e por isso inadmissiveis as multas impostas nos arts. 48 da lei n. 48, e 52 da lei n. 74, além da estabelecida no art. 11 da lei n. 69, que, por indefinida, póde exceder a alçada das mesmas camaras.

5.º A referida lei do 1º de outubro de 1828 não permitte a creação de emprego de ajudante de procurador da camara municipal de Guaratinguetá, approvada no art. 47 da lei n. 19.

6.º A approvação de posturas municipaes constitue a quasi totalidade dos actos legislativos a que me refiro, nos quaes, pela maior parte, se encontra lançado sobre os proprietarios ou possuidores de terras o onus da construcção ou reparação das estradas, serviço este que deve ser feito pelas rendas municipaes.

Communicando a' V. Exc. que os ditos actos vão ser submettidos a' assembléa geral, chamo a sua attenção para a conveniencia de conter ou modificar o espirito protector e nimiamente regulador das industrias locaes que se nota em muitas das posturas; ahi se procura proteger os negociantes de estabelecimento fixo contra os volantes, os do municipio contra os de fóra. E' evidente que o desenvolvimento do trabalho e industrias soffre com estas restricções.

Deus guarde a' V. Exc.—Paulino José Soares de Souza.—Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Examinados pela secção dos negocios do imperio do conselho de estado os actos da assembléa legislativa dessa provincia promulgados nos annos de 1863, 1864 e 1865, de conformidade com seu parecer em consulta de 22 de agosto ultimo, declaro a' V. Exc.:

1.º A lei n. 537 de 24 de novembro de 1863 approvou o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia do Campo Grande, que impõe no capitulo 8º, pena de prisão aos irmãos em certos casos. Esta disposição é exorbitante das faculdades das assembléas provinciaes.

2.º Tendo cahido geralmente em desuso certas denominações, como as de rei, rainha, meirinho, empregadas nos arts. 11, 16, 19, 23 e 33 do citado compromisso, não ha razão para o seu restabelecimento, do qual nenhuma vantagem resulta para o culto religioso.

3.º Não constando que fossem approvados pelo Rvd. prelado nem o referido compromisso, nem os de que tratam as leis n. 574 e n. 578 de 23 e 24 de dezembro de 1864, cumpre que V. Exc. informe se foi preenchida esta formalidade.

Deus guarde a' V. Exc.—Paulino José Soares de Souza.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, em 18 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr. — Em consulta de 22 de agosto ultimo, deu a secção dos negocios do imperio do conselho de estado seu parecer sobre os actos legislativos dessa provincia, promulgados em 1867. De conformidade com o que nelle se contém, declaro a' V. Exc.:

1.º No art. 29 do decreto n. 579, que approvou as posturas da camara municipal da villa de S. Pedro de Cachoeiro de Itapemirim applica-se a pena de açoutes, para a qual não estão autorisadas as camaras, que só pódem impôr as de prisão e multa.

2.º O deposito de [illegible], exigido no art. 35 do mesmo decreto, dos que pretenderem abrir casas de negocio na proximidade de fazendas ruraes, é excessivamente oneroso e contrario ao livre exercicio do commercio.

3.º As disposições do art. 54 § 1º do citado decreto, mulctando os que se recusarem a coadjuvar os fiscaes; do § 2º, [illegible] a prisão do infractor [illegible]

4.º O art. 63, dispondo sobre o exercicio da medicina, encontra o decreto de 29 de setembro de 1851.

5.º E' impossivel a execução do art. 47, que obriga os proprietarios das terras a extinguir, no prazo de 1 anno, a formiga saúva que nellas apparecer.

6.º Sobre a camara municipal, e não sobre os proprietarios e possuidores de terras, devem pesar as obrigações a'cerca das estradas, creadas pelo art. 54.

Vão taes actos ser submettidos á assembléa geral.

Deus guarde a' V. Exc.—Paulino José Soares de Souza.—Sr. presidente da provincia do Espirito Santo.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Avisos.

Rio de Janeiro em 23 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Em 26 de agosto ultimo submetteu essa presidencia ao conhecimento do governo imperial um officio do juiz de direito da comarca do Alegrete, lembrando a necessidade de alguma providencia, pela qual pertença ao juiz de direito da comarca visinha a convocação do jury, quando tiver de presidil-a, salvo o caso de impedimento do mesmo magistrado e de seus substitutos depois da convocação, visto que só assim ficarão conciliados e attendidos os serviços das duas comarcas.

Em resposta, cabe-me communicar a' V. Exc. que duvida semelhante ja' foi decidida por Sua Magestade o Imperador, de conformidade com a sua imperial resolução de 22 do mez findo, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, como consta do aviso de 3 do corrente, dirigido a' presidencia da provincia de Minas Geraes.

Deus guarde a V. Exc.—José Martiniano de Alencar.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a' Sua Magestade o Imperador o requerimento de Francisco Joaquim de Sampaio, escrivão de orphãos do termo de Pirassinunga nessa provincia, pedindo a graça de ser removido para o cartorio de orphãos do termo da Limeira ou para o tabellionato e escrivania de orphãos do Rio Claro; e o mesmo Augusto Senhor houve por bem mandar declarar a' V. Exc. para o fazer constar ao referido serventuario, que foi indeferido o seu requerimento, porque, na conformidade da legislação em vigor, não se póde dar remoções em officios de justiça.

Deus guarde a' V. Exc. — José Martiniano de Alencar. — Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1868

Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 87 de 8 de junho ultimo, o antecessor de V. Exc. submetteu a' decisão deste ministerio as seguintes duvidas, offerecidas pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Simão Dias:

1.º Se, casando-se uma orphã ou attingindo á maioridade, os juros das sommas que lhe pertencem e estão emprestadas ao governo, devem ser contados unicamente até o dia do casamento ou da maioridade, ou até o em que forem requisitados pelo juiz.

2.º Se as quantias arrecadadas pelo juiz podem ser apresentadas ao collector, como emprestimo ao governo no principio, no fim do trimestre ou em qualquer dia.

Em resposta declaro a V. Exc. que, pelo ministerio da fazenda, a quem compete o conhecimento destas duvidas, ja foram ellas resolvidas desta fórma: quanto a primeira que os juros dos emprestimos dos cofres dos orphãos são contados e pagos até o tempo em que estes entram na maioridade ou se emancipam, como dispõe a ordem do thesouro n. 290 de 20 de julho de 1863; e quanto á segunda que de conformidade com o art. 1º das instrucções n. 51 de 12 de maio de 1843, as quantias arrecadadas no juizo de orphãos são remettidas immediatamente aos cofres publicos, afim de serem escripturadas pela fórma prescripta nas mesmas instrucções, o que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Deus guarde a V. Exc. — José Martiniano de Alencar.—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Transmittio essa presidencia ao governo imperial, em officio de 12 de julho de 1865, a noticia das tropelias que occorreram por occasião do julgamento dos réos de homicidio perpetrado em 1845, na pessoa de Roberto Francisco Coelho; e na mesma occasião communicou ter a relação desse districto mandado soltar por *habeas-corpus* a um réo pronunciado em crime inafiançavel.

Ouvida a secção de justiça do conselho de estado, a respeito de tão graves occurrencias, Sua Magestade o Imperador houve por bem, quanto a primeira parte, ordenar que V. Exc. promova a responsabilidade do juiz de direito interino que deu causa ao atropello do processo; quanto a segunda, decidir que por aviso n. 219 de 6 de agosto de 1855, ja foi declarada a incompetencia do recurso extraordinario de *habeas-corpus* para o caso de prisão em virtude de pronuncia; e portanto, emquanto outra intelligencia não fôr adoptada, cumpre que os promotores da justiça, na primeira, como na segunda instancia, defendam, perante os tribunaes do paiz aquella doutrina, interpondo os recursos e meios legaes.

Deus guarde a V. Exc. — José Martiniano de Alencar.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Remetto a V. Exc. uma porção de sementes de quinoa (amarella e branca), especie de sagú indigena dos Andes, afim de que V. Exc. pelos meios a seu alcance promova a sua cultura nessa provincia.

Na memoria junta encontrara' V. Exc. os esclarecimentos precisos para que não seja perdida tão util tentativa.

Recommendando a V. Exc. toda a solicitude no ensaio da cultura dessa planta, não posso deixar de ponderar-lhe a maxima conveniencia de ser este ministerio informado do resultado que obtiver.

Deus guarde a V. Exc. — Joaquim Antão Fernandes Leão.—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

— Do mesmo teor e data aos presidentes das provincias de S. Paulo e do Paraná.

Missão especial do Brasil na Bolivia.—La Paz, 22 de junho de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Aproveitando-me da bondade do Sr. Alcide Granier, que d'aqui se dirige hoje a Europa com escala pelo Rio de Janeiro, tenho a honra de enviar a V. Exc. duas garrafas empalhadas com a semente de quinoa (amarella e branca), especie de sagú indigena dos Andes, e cuja cultura, facil e summamente productiva na provincia de Minas e nas outras terras altas do imperio, deve ser de grande utilidade aos nossos compatriotas.

Para que V. Exc. possa ordenar a dita cultura com inteiro conhecimento de causa, passo ás mãos de V. Exc. a memoria junta, que sobre [illegible] acaba de escrever o Sr. Dr. [illegible], a pedido meu.

Sabendo que não permittem [illegible] Sr. Granier [illegible] mier, desembarcar com as garrafas mencionadas, recommendei-lhe que as entregasse a bordo do paquete de Valparaiso ao Sr. guarda-mór ou a qualquer outro empregado da alfandega da côrte, afim de transmitti-las logo a V. Exc., cujo endereço levam ambas.

Aproveito a opportunidade para repetir a V. Exc. os protestos de meu profundo respeito.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Felippe Lopes Netto.

Propriedades da quinoa.

Toda a planta contém potassa.

Obtem-se della por meio de calcinação maior quantidade de que de qualquer outra.

A pellicula do grão da quinoa amarella contém um principio amargo, emetico e purgante. A sua infusão é administrada no paiz como um vomipurgante: tambem se applica o grão em cataplasmas para as contusões, como resolutivo.

O grão, despojado da epiderme, é um alimento são e agradavel, mas o seu uso exclusivo poderia ser prejudicial por causa dos saes alcalinos que contém.

Por meio da analyse encontram-se fecula e materia sacharina.

O alcool obtido da quinoa é muito nocivo.

Usos.—Constitue um dos alimentos mais communs da classe indigena, quer sob a fórma de sôpa, quer como pó e bolos. Para preparar a sôpa lavam o grão para extrahir-lhe o amargor, descascam-n'o, e depois de o seccarem ligeiramente ao sol fervem-n'o em agua com sal e algumas vezes com manteiga, etc.

Para preparar os bolos, depois de lavar e descascar perfeitamente o grão, moem-n'o, amassam a farinha com agua de sal, e fazem pequenos bolos que cozem em vapor, e depois seccam.

Para fazer o pó (pitu, acu, nomes que dão á farinha preparada) preferem a quinoa côr de ambar: depois das operações preliminares de lavar, descascar e seccar o grão, submettem-n'o a torrefacção, e depois moem-n'o. Preparada deste modo a farinha conserva por muito tempo suas propriedades nutritivas.

Tambem empregam a quinoa na preparação de uma bebida fermentada, conhecida entre os naturaes pelo nome de chicha. Sua preparação consiste em ferver a farinha em uma quantidade determinada de agua (duas onças para cada libra), a qual despeja-se depois em tinas especiaes, que se conservam em um calor moderado.

O desenvolvimento do acido carbonico e a fermentação manifestam-se promptamente. Quando têm cessado os movimentos da fermentação, procede-se a clarificação. Neste estado é uma bebida agradavel e refrigerante. Tomada com excesso ella causa embriaguez completa, acompanhada de cephalalgia e entorpecimento.

A lixivia, proveniente dos talos, é empregada para a lavagem, para descascar o milho e especialmente para neutralisar o acido da coca, servindo-se della do mesmo modo que os [illegible] se servem da cal para tomar o betel.

As folhas e demais residuos, que ficam da planta depois da debulha do grão, são conservados em palheiros, por serem uma bôa forragem para o gado lanudo.

Cultivo.—Depois de feita a colheita das papas, planta-se a quinoa nos mezes de agosto e setembro, revolvendo ligeiramente a terra e cobrindo bem o grão.

Como é planta que arraiga-se pouco, prospera com facilidade nas terras ligeiras, bastando escarde-las duas ou tres vezes durante o seu crescimento, floresce nos mezes de fevereiro e março: neste estado as geadas e as chuvas excessivas são-lhe prejudiciaes.

Chegado o grão á sua completa maturalidade em maio, arranca-se a planta, amontôa-se em feixes, e depois de perfeitamente secca procede se a debulha e ao arejamento do grão.

O grão deve ser conservado completamente livre da humidade, convindo por isso guarda-lo em celeiros perfeitamente seccos.—F. de Carvalho.

MINISTERIO DA MARINHA.

Aviso.—Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1868.—Sua Magestade o Imperador, attendendo a conveniencia de regularisar o serviço de praticagem nos navios da armada brasileira que navegam nas aguas do Rio da Prata e em seus affluentes, houve por bem nomear o capitão tenente Fernando Etchebarne pratico mór, o qual observara' as instrucções que vão juntas, assignadas pelo conselheiro director geral da secretaria da marinha, o que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a V. Exc.—Paço, em 14 de setembro de 1868.—Barão de Cotegipe. — Ao Sr. chefe de esquadra, encarregado do quartel general da marinha.

Intrucção para o pratico mór da armada brasileira no Rio da Prata e em seus affluentes.

O pratico mór, immediatamente subordinado ao commandante em chefe da esquadra em operações, ou ao commandante da força naval estacionada em Montevidéo, deve estar embarcado no navio chefe, e ter sob suas ordens todos os outros praticos.

E' de sua competencia o seguinte:

1.º Apresentar ao commandante em chefe da esquadra em operações a classificação dos praticos que actualmente se achem embarcados, tendo em attenção o tempo de embarque, as habilitações e os serviços de guerra de cada um delles.

2.º Propôr, sob sua responsabilidade, os praticos que convenha contratar para o serviço da mesma esquadra.

3.º Designar os praticos que devam ser nomeados para o serviço destinado a qualquer navio, sujeita esta escolha a approvação do commandante em chefe.

4.º Desempenhar pessoalmente as commissões mais difficeis, urgentes e importantes, como exploração, balisamento e navegação de rios, quer agora para proseguimento das operações de guerra, quer depois para algum reconhecimento scientifico.

5.º Informar nas questões de praticagem que se suscitarem entre navios nacionaes, ou nacionaes e estrangeiros; ser arbitro sempre por parte da armada imperial, e decidir as mesmas questões, quando os interessados recorrerem a este meio para termina-las, e não dependerem da jurisdicção territorial.

6.º Fazer a amarração dos navios de guerra ou transportes brasileiros, no porto de Montevidéo: fundea-los convenientemente; inspeccionar com frequencia este serviço, de modo que elles não soffram nem causem sinistros.

7.º Verificar, quando fôr conveniente ou lhe fôr determinado, o estado dos bancos, e canaes, e dar parte ao commandante da força naval de qualquer alteração que nelles encontre, propondo logo todas as providencias e melhoramentos a bem da navegação.

8.º Acudir com presteza aos navios de guerra e transportes nacionaes que precisarem de soccorro no porto, ou nos canaes do Rio da Prata.

9.º Dirigir os trabalhos de reboque, de rocega de ancoras e outros de sua dependencia.

10. Informar semestralmente ao commandante da força naval a respeito do procedimento de seus subordinados, e do modo porque elles desempenham os seus deveres.

11. Dar sempre sua opinião por escripto sobre a responsabilidade que possa caber a qualquer pratico, por sinistro occorrido ao navio da armada brasileira, collocado em sua direcção.

12. Propôr a creação de um corpo de praticos nacionaes, escolhendo nas guarnições dos navios de guerra as praças que mostrarem mais aptidão para este serviço, e fornecendo por si, e por seus subordinados, os esclarecimentos necessarios para habilita-los a dirigir a navegação do Rio da Prata e em seus affluentes.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1868.—Francisco Xavier Bomtempo.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de agosto de 1868.

1.ª secção.

N. 739.—Officio ao general commandante das armas. — Respondo ao officio que V. Exc. me dirigio em 10 do corrente sob n. 787, dizendo que póde mandar para a casa de detenção até que tenham o destino conveniente os seis sentenciados militares de que trata o citado officio de V. Exc.

N. 740—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. expedir ordem para que o commandante do deposito especial de instrucção preste ao Dr. chefe de policia a força de cavallaria, que requisitar para diligencias dentro desta cidade, e ponha a disposição do commandante do corpo de policia uma praça montada.

N. 741.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Respondendo ao seu officio de 5 do corrente sob n. 218, tenho a dizer-lhe que por falta de credito não póde ser ainda autorisado o fornecimento dos objectos constantes dos pedidos ns. 24 e 25 de que trata o citado officio; entretanto ja se solicitou do governo imperial em data de 25 do mez proximo findo, providencias neste sentido.

2.ª secção.

N. 744.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio hoje sob n. 5153, tenho a declarar-lhe, que mande pôr em liberdade o individuo de nome Manoel Justino da Cruz, que se acha preso na comarca de Nazareth.

N. 747.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 18 do corrente sob n. 5148, tenho a dizer-lhe que expedi ordem ao commandante superior de Bonito para prestar ao delegado de S. Bento até 30 praças do batalhão n. 27 de Caruarú, dando além disso outras providencias relativamente ao que trata o dito officio.

N. 748.—Dito ao mesmo.—Informe V. S., ouvindo o subdelegado respectivo sobre a materia do officio do commandante do batalhão n. 2 de artilharia da guarda nacional do Rio-Formoso de 12 deste mez junto por copia.

N. 749.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 13 do corrente sob n. 5023 tenho a dizer-lhe, que por ora não póde ter lugar a remessa dos presos, de que trata dito officio por falta de força que os possa ir escoltando.

N. 750.—Dito ao commandante superior interino do Recife.—Tendo por portaria desta data junta por copia, pelos motivos nella expendidos considerado sem effeito a de 22 de abril do anno passado, pela qual foi privado do posto o capitão da 1ª companhia do 5º batalhão da guarda nacional sob seu commando superior José Francisco de Barros Rego, resolvi que seja elle reintegrado no mesmo posto, passando a ficar aggregado ao referido batalhão o seu actual substituto capitão Antonio Candido de Oliveira. O que communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 751.—Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data transferido para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo 1º batalhão o alferes da 6ª companhia do 1º batalhão de infantaria Maximino da Silva Gusmão, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 752.—Dito ao mesmo.—Ordenando nesta data que ao capitão da 6ª companhia do 7º batalhão de reserva de Olinda, Antonio Ferreira da Silva Junior, se dê guia de passagem para esta capital, onde fixou elle o seu domicilio, tenho designado o 3º batalhão de reserva deste municipio para a elle ser aggregado o mesmo capitão. O que communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 753.—Dito ao commandante superior de Olinda.—Ao capitão da 6ª companhia do 7º batalhão de reserva de Olinda, Antonio da Silva Ferreira Junior, que tem actualmente o seu domicilio nesta capital, mande V. S. dar guia de passagem para o 3º batalhão de reserva deste municipio, na fórma do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

N. 754.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que seja dispensado do serviço do destacamento na villa de Iguarassú o tenente Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior, ficando dito destacamento sob o commando do inferior.

N. 755.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Expeça V. S. suas ordens para que o alferes Tiburtino Pinto de Almeida Junior, passe a commandar o destacamento dessa cidade, dispensando aquelle que estava em dito commando.

N. 756.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. ordem para que o destacamento da guarda nacional da Escada seja commandado pelo capitão Manoel da Rocha Lins.

N. 757.—Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data considerado sem effeito a de 1º de abril ultimo, que reformou o capitão da 4ª companhia do batalhão n. 24 sob seu commando superior Manoel da Rocha Lins, resolvi que entre elle no exercicio do seu posto, e que o seu actual substituto capitão José Alves de Oliveira passe a servir aggregado ao referido batalhão. O que communico a V. S. para seu conhecimento e execução.

N. 758.—Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—Tenho presente o officio que me dirigio V. S. em 13 do corrente, e inteirado de quanto me refere, tenho a dizer lhe que tomarei na consideração, que merecerem, as considerações que faz acerca do tenente-coronel commandante do 2º batalhão de artilharia da guarda nacional do seu commando superior.

Aproveito a occasião para ponderar a V. S. que os officios que tiver para esta presidencia, podem ser encaminhados pela agencia do correio nas estações da estrada de ferro, afim de evitar que os guardas portadores dos mesmos sejam demorados por falta de passe na occasião.

N. 759.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Autoriso-o a destacar em S. Bento, a disposição do respectivo delegado logo que este requisite, até 30 praças do batalhão n. 27 de infantaria da guarda nacional, sob seu commando superior, devendo ser commandado por official indicado pelo mesmo delegado.

N. 760.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. ordem para que o destacamento da guarda nacional existente no municipio de Caruarú seja commandado pelo official reformado do mesmo Francisco Leite de Azevedo, sendo do mesmo commando dispensado o official que estiver d'elle encarregado.

N. 761.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que o destacamento dessa villa seja commandado pelo tenente Francisco Pereira da Costa, dispensando o que estiver nesse commando.

N. 762.—Dito ao commandante superior de Tacaratú.—Em officio desta data ordeno ao tenente coronel commandante do batalhão n. 34, sob seu commando superior, que faça substituir pelo alferes José Roque da Silva Barroso, o official que se acha commandando o destacamento existente nessa villa.

O que declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 763.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, a portaria desta data, junta por copia, pela qual suspendo do exercicio do respectivo posto o tenente coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, do batalhão n. 50 de infantaria da guarda nacional, sob seu commando, pelos motivos que na mesma se declara e se vê o officio junto tambem por copia do delegado de policia de S. Bento de 13 do corrente, submettendo-o a conselho de disciplina na forma da lei.

N. 764.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. alistar no corpo sob seu commando os paisanos André José do Livramento e Severino Gomes da Silva e bem assim o corneta Severino Ramos de Queiroz, de que trata o seu officio n. 610, de 17 do corrente.

N. 765.—Dito ao mesmo.—Póde Vmc. eliminar do corpo sob o seu commando o soldado Hermenegildo de Barros Ferreira, de que trata o seu officio n. 611, de hontem datado.

N. 766.—Dito ao mesmo.—Envio a Vmc. para os fins convenientes a portaria junta, que designa os membros que tem de compor o conselho de julgamento do cabo de corpo, sob o seu commando Paulino Magno da Silva, ficando assim respondido o officio de Vmc. de 17 do corrente, sob n. 609

N. 767.—Dito ao commandante do batalhão n. 27 de Caruarú.—Autoriso-o a destacar em S. Bento a disposição do respectivo delegado, logo que este o requisite, até 30 praças do batalhão n. 27 de infantaria da guarda nacional, sob seu commando, devendo ser commandado por official indicado pelo mesmo delegado.

N. 768.—Dito ao commandante do batalhão n. 34 de Tacaratú.—Dê Vmc. suas ordens para que o alferes da 2.ª companhia do batalhão sob seu commando José Roque da Silva Barroso, assuma o commando do destacamento existente nessa villa, ficando exonerado o official que se acha incumbido do referido commando.

N. 769.—Dito reservado ao juiz de direito de Caruarú.—Ponha Vmc com urgencia a disposição do delegado do termo de Caruarú todo o armamento, que estiver em seu poder ou a sua disposição.

N. 770.—Dito ao delegado do termo de Pão d'Alho.—Inteirado de quanto Vmc. expoz em seu officio de hontem, tenho a dizer em resposta, que approvo a deliberação, que tomou de autorisar a collectoria dessa villa a fornecer etape a cinco recrutas, que se acham recolhidos a respectiva cadeia, e neste sentido acabo de officiar a thesouraria de fazenda, recommendando a expedição das convenientes ordens, para que a mencionada collectoria continue a fazer esse fornecimento aos recrutas, de que acima se trata, bem como aos que forem sendo ahi apurados.

N. 771.—Dito ao delegado de Tacaratú.—Nesta data expeço ordem ao tenente coronel commandante do batalhão n. 34, para que faça substituir pelo alferes José Roque da Silva Barroso, o official que se acha commandando o destacamento dessa villa, considerando-o assim dispensado desse serviço.

O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

N. 772.—Dito ao subdelegado do primeiro districto da Victoria.—Satisfazendo o que solicita Vmc. em officio de 8 do corrente, incluso remetto os modellos, sob ns. 1, 3, 4, 5 A. 6, 7, 7 A e 8, os quaes com os outros sob ns. 2, 5, 5 B e 56, que já se acham nos archivos dessa subdelegacia, servirão para organisação dos mappas que lhe cumpre remetter directamente ao Dr. chefe de policia e o de n. 9 para o mappa que deve Vmc. ministrar a esta presidencia. Incluso neste achará Vmc. um exemplar do regulamento, que baixou com o decreto n. 3572 de 30 de dezembro de 1855, cuja leitura melhor o habilitará a satisfazer aquellas remessas, que deverão ser feitas com a maior brevidade possivel.

N. 773.—Portaria.—O vice presidente da provincia tendo em vista o que representou o capitão da 1.ª companhia do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio José Francisco de Barros Rego, e attendendo a que são improcedentes os motivos da portaria de 22 de abril do anno proximo passado, que o privou do posto por achar-se comprehendido na segunda hypothese do § 1.º do artigo 63 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, por quanto achava-se elle impossibilitado e devidamente juramentado como se evidencia da verba lançada em sua patente pelo punho do respectivo tenente coronel commandante que não poderia tê-lo feito sem manifesta infracção da lei, se o referido capitão não estivesse fardado, resolve que a mencionada portaria fique de nenhum effeito, e que esse official seja reintegrado no seu posto, passando o seu actual successor capitão Antonio Candido de Oliveira a servir como aggregado ao referido 5.º batalhão, e ordena que neste sentido se façam as communicações convenientes.

N. 774.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da sexta companhia do setimo batalhão de reserva do municipio de Olinda, Antonio da Silva Ferreira Junior, resolve conceder-lhe passagem para o terceiro batalhão do mesmo serviço do municipio da capital, onde fixou o seu domicilio, e ordena que para esse fim se lhe passe a competente guia.

N. 775.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo a que o capitão da quarta companhia do batalhão n. 24 do municipio da escada, Manoel da Rocha Lins, ainda não solicitou patente de reforma, resolve que fique de nenhum effeito a portaria do primeiro de abril ultimo, e que seja elle reintegrado no exercicio do seu posto; passando o seu successor capitão José Alves de Oliveira, a ser aggregado ao referido batalhão, e ordena que neste sentido se expeçam as convenientes communicações.

N. 776.—Dita.—O vice presidente da provincia, noméa para o conselho que tem de julgar o cabo do corpo provisorio de policia, Paulino Magno da Silva, os seguintes membros: presidente o major Antonio Feitosa de Mello, auditor o promotor publico; vogaes, o capitão Manoel Carneiro Machado Freire, os tenentes João Pereira Lagos e Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior, alferes Manoel Matheus Cavalcanti e Pergentino de Miranda Pimentel.

N. 777.—Dita.—O vice-presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Mendo de Sá Barreto Sampaio, do cargo de promotor publico da comarca de Palmares.

N. 778.—Dita.—O vice-presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Antonio Martins da Cunha Souto Maior, do cargo de promotor publico do Limoeiro, e para o substituir nomear o bacharel José Maria Freire Gameiro Junior.

N. 779.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo a que o tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, commandante do batalhão n. 50 de infantaria do municipio de Garanhuns, segundo o officio do delegado de policia de S. Bento, de 13 deste mez, deixou de cumprir o que lhe fôra ordenado por esta presidencia, attendendo a que o mesmo tenente-coronel abusando de sua posição official põe obices ao recrutamento, insinuando e aconselhando a tomada de recrutas, e a resistencia as ordens legaes, resolve, de conformidade com o art. 63 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, a suspender o referido tenente-coronel do exercicio de seu posto, mandando que seja submettido a conselho de disciplina como incurso nas penas do art. 97 paragrapho 1º combinado com o art. 48 da citada lei

N. 780.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo a que o alferes da sexta companhia do primeiro batalhão de infantaria deste municipio, Maximino da Silva Gusmão, acha-se impossibilitado de continuar no serviço activo, visto soffrer de gastro hepatite, splenite, segundo o resultado da inspecção a que foi submettido, e tendo em vista o que expoz o tenente-coronel commandante do referido batalhão no officio de 5 do corrente, sobre o qual versa a informação do respectivo commandante superior de 12 deste mez sob n. 339, resolve de conformidade com o aviso circular do ministerio da justiça de 7 de agosto de 1866, transferir o mesmo alferes para a lista da reserva, ficando aggregado ao primeiro batalhão desse serviço.

N. 781.—Dita.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 5229 de 17 do corrente, resolve conceder ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra, a exoneração por elle pedida do cargo de delegado de policia, do termo do Brejo, e para esse cargo nomear o actual primeiro supplente coronel Francisco Alves Cavalcanti Camboim.

3ª secção.

N. 782.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expedindo ordem nesta data para que o destacamento da guarda nacional de Caruarú, seja commandado pelo capitão reformado da mesma, Francisco Leite de Azevedo, que se offereceu para servir gratuitamente, sendo dispensado o que do mesmo commando estivesse encarregado, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 783.—Dito ao mesmo. — Autoriso V. S. em vista de sua informação de 5 do corrente n. 571, a mandar pagar sob minha responsabilidade a quantia de 523$600, para que não existe credito no exercicio em liquidação de 1867 a 1868, que falta para completar 146$100, que se esta' a dever a Antonio da Silva Ramos, proveniente de carne secca, que forneceu ao arsenal de marinha no mez de junho ultimo, visto achar-se essa despeza comprehendida no artigo 12 do decreto n. 158 de 7 de maio de 1842.

N. 784.—Dito ao mesmo.—A Francisco Pereira Camello, mande V. Sª pagar senão houver inconveniente, e em vista do pret junto em duplicata, que nos remetteu o chefe de policia, com officio de hontem sob n. 5081, a quantia de 5$700, abonada ao recruta Francisco Bezerra de Lima, que tendo vindo do termo do Bonito, foi remettido para o serviço do exercito em 9 de maio ultimo, segundo consta do citado officio.

N. 785.—Dito ao mesmo. — Nesta data mando dispensar do serviço do destacamento na villa de Iguarassú, o tenente Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior, ficando aquelle destacamento sob o commando do inferior, o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 786.—Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Fortunato da Silva Neves, que assim o solicita no incluso requerimento a gratificação que venceu durante os mezes de junho e julho deste anno, como recrutador no termo do Bonito.

N. 787—Dito ao mesmo. — Nesta data mando que o tenente Francisco Pereira da Costa, passe a commandar o destacamento do Bonito, ficando dispensado o official que estava em dito commando; o que lhe communico para seu conhecimento.

N. 788.—Dito ao mesmo. — Attendendo ao que expoz o administrador do correio desta capital, em officio de hoje, recommendo a V. S. que mande pagar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 do primeiro de fevereiro de 1862, a importancia das despezas feitas com o expediente d'aquella administração no mez de julho ultimo, bem como as dos mezes que se seguirem, até que chegue a ordem do tribunal do thesouro nacional, distribuindo os creditos votados a esta provincia no actual exercicio

N. 789.—Dito ao mesmo.—Nesta data mando que o alferes Tiburtino Francisco de Almeida Junior, passe a commandar o destacamento da cidade da Victoria, ficando dispensado dessa commissão o que o exercia, o que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 790.—Dito ao mesmo—Tendo nesta data expedido ordem para que o official, que actualmente commanda o destacamento existente na villa de Tacaratú, seja despensado deste serviço e substituido pelo alferes do batalhão 34º, José Roque da Silva Barroso; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

N. 791.—Dito ao mesmo—Não havendo inconveniente mande V. S. pagar ao alferes Francisco Mathias Pereira Diniz, como pede no incluso requerimento documentado, os seus vencimentos relativos aos mezes de junho e julho deste anno, como official destacado na villa do Pao d'Alho.

N. 792.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o delegado do termo de Pão d'Alho, em officio de hontem, junto por copia, acabo de approvar a deliberação por elle tomada, de autorisar a collectoria daquella villa, a fornecer etapas a cinco recrutas recolhidos a respectiva cadeia; o que declaro a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes, expedindo logo as necessarias ordens para que a mencionada collectoria continue a fazer esse fornecimento aos recrutas de que acima se trata, bem como aos que forem sendo alli apurados.

N. 793.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Nesta data expeço ordem para que o destacamento da Escada, seja commandado pelo capitão Manoel da Rocha Lins; o que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 794.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que acabo de autorisar o chefe da repartição das obras publicas, a' mandar pôr em hasta publica o desmanchamento da ponte provisoria do Recife, logo que a companhia de Beberibe tenha removido o encanamento d'agua potavel por aquella ponte.

N. 795.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a conta junta em duplicata, afim de que se não houver inconveniente, mande pagar a Felix de Figuerôa Faria, conforme solicitou o juiz municipal do termo de Santo Antão, em officio de 15 do corrente, a quantia de 49$600 réis despendida no mez de julho ultimo, com o sustento dos presos pobres daquelle termo.

N. 796.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe da repartição das obras publicas, em officio de hontem, sob n. 238, recommendo a V. S. que mande entregar ao thesoureiro daquella repartição mais 2:000$000, para continuação das despezas com os reparos do raio do norte da casa de detenção, visto ja' achar-se esgotada igual quantia, que para o mesmo fim mandou-se adiantar em 24 de julho ultimo, segundo consta do citado officio.

N. 797.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a conta junta em duplicata, afim de que se não houver inconveniente, mande pagar a Thomaz de Aquino Alves do Nascimento, para isso indicado em officio do chefe de policia, de 12 do corrente, sob n. 5009, a quantia de 128$880 réis, proveniente da lavagem da roupa dos presos pobres da casa de detenção, a contar de 14 de dezembro do anno proximo passado até 10 de julho ultimo, como se vê da mencionada conta.

N. 798.—Dito ao mesmo.—Conformando-me com a proposta do commandante do corpo provisorio de policia, datada de 14 do corrente e sob n. 607, recommendo a V. S. que mande abonar ao tenente daquelle corpo, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 40$000 como ajuda de custo de ida e volta, visto ter de destacar para a cidade de Goyanna.

N. 799.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que de conformidade com a proposta do procurador fiscal dessa thesouraria, contida em officio de 13 do corrente, resolvi por portaria de hoje, não só demittir o bacharel Mendo de Sá Barreto Sampaio do lugar de ajudante do mesmo procurador fiscal, na comarca de Palmares, mas tambem nomear para o substituir o bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

N. 800—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Respondendo o officio que Vmc. me dirigio hoje, sob n. 239, tenho a dizer que acabo de

[illegible] fiel do citado officio.

N. 801.—Dito ao procurador fiscal da thesouraria provincial.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, de conformidade com sua proposta de 13 [illegible], resolvi por portaria de hoje, não só demittir o bacharel Mendo de Sa' Barreto Sampaio, do logar de ajudante dessa procuradoria fiscal na comarca de Palmares, como tambem nomear para o substituir o bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

N. 802.—Portaria.—O vice-presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o arrematante das obras da cadeia e casa da camara municipal da villa do Bonque, Thomaz de Aquino Cavalcante, e tendo em vista o que a esse respeito informou o chefe da repartição das obras publicas, em officio de 13 do corrente, sob n. 255, resolve prorogar até janeiro proximo vindouro, o prazo marcado para a conclusão daquellas obras. Esta será apresentada nas estações competentes afim de que tenha a devida execução.

N. 803.—Dito.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do procurador fiscal da thesouraria provincial, constante do officio de 13 do corrente, resolve demittir o bacharel Mendo de Sá Barreto Sampayo do logar de ajudante do mesmo procurador fiscal na comarca de Palmares, e nomear para o substituir o bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Expediente do secretario.

2ª secção.

N. 804.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 12 e 17 do corrente sob numeros 5009 e 5081, que ficam expedidas as convenientes ordens para que pela thesouraria provincial seja paga a Thomaz de Aquino Alves do Nascimento a quantia de 12$830, e pela de fazenda, a de 5$700 a Francisco Pereira Carneiro.

N. 805.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto á V. S. o titulo junto de nomeação do coronel Francisco Alves Cavalcante Camboim para o cargo de delegado de policia do termo do Brejo, por ter concedido a exoneração pedida desse cargo ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 5129, de 17 do corrente.

N. 806.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se mandou ordem ao director do arsenal de guerra para fornecer os oito pares de algemas de que trata o seu officio n. 5080, de 17 do corrente.

N. 807.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 607, que a thesouraria provincial tem ordem para abonar ao tenente desse corpo Luiz Felippe Cavalcanti de Albuquerque, a ajuda de custo, de que trata o seu citado officio.

N. 808.—Dito ao juiz de direito de Palmares.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data exonerou o bacharel Mendo de Sá Barreto Sampaio, do cargo de promotor publico dessa comarca.

N. 809.—Dito ao juiz de direito do Limoeiro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data foi exonerado do cargo de promotor publico dessa comarca o bacharel Antonio Martins da Cunha Souto-Maior, e para o substituir nomea o bacharel José Maria Freire Gameiro Junior.

N. 810.—Dito ao juiz de direito interino de Pao d'Alho.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 4 do corrente, em que communica ter nesta data como primeiro supplente da vara municipal desse termo, assumido a de direito da comarca.

N. 811.—Dito ao juiz municipal de Santo Antão.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a Feliz de Figueirôa Faria, a quantia de 49$600 rs., constante do seu citado officio.

N. 812.—Dito ao bacharel Mendo de Sá Barreto Sampaio.—Pela secretaria do governo se communica a Sr. bacharel Mendo de Sá Barreto Sampaio que por portaria desta data foi S. S. exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Palmares.

N. 813.—Dito ao bacharel Antonio Martins da Cunha Souto-Maior.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. bacharel Antonio Martins da Cunha Souto Maior, que por portaria desta data, foi S. S. exonerado do cargo de promotor publico da comarca do Limoeiro.

N. 814.—Dito ao bacharel José Maria Freire Gameiro Junior.—Pela secretaria do governo se communica ao bacharel José Maria Freire Gameiro Junior, que por portaria desta data, foi S. S. nomeado promotor publico da comarca do Limoeiro.

3.ª secção.

N. 815.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do ministerio da guerra datada do 1.º do corrente.

N. 816.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que por portarias desta data resolveu exonerar os bachareis Mendo de Sá Barreto Sampaio e Antonio Martins da Costa Souto-Maior dos cargos de promotor publico, o primeiro da comarca de Palmares, e o segundo da do Limoeiro, e nomear para substituir a este o bacharel José Maria Freire Gameiro Junior.

N. 817.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 258, que n'esta data autorisou-se a thesouraria provincial a entregar ao thesoureiro d'essa repartição a quantia de 2:000$000, de que trata o seu citado officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1868.

Capitão Antonio Candido de Oliveira.—Informe o Sr. commandante superior.

Antonio Luiz do Carvalho Medeiros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Arminio Americo Tavares da Cunha Mello.—Como requer.

Bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.—Como requer.

Domingos Sinitherto Lins de Albuquerque.—Como requer.

Antonio José de Miranda Falcão.—Como requer por tres mezes.

Bacharel Eduardo Augusto Pinto de Oliveira.—Como requer.

Gertrudes Maria Machado da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Lopes de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.—Ao Sr. general commandante das armas para empregar o supplicante no serviço da guarnição até ulterior decisão do ministerio da guerra.

João Francisco de Souza Lima.—Informe a camara municipal desta capital.

Joaquim Francisco de Barros Barreto.—Concedo tres mezes de licença para tratar de sua saude com o respectivo ordenado sómente.

Tenente quartel-mestre Joaquim Facundo de Castro e Silva.—Declare o supplicante em que districto desta provincia reside.

Ex-capitão Joaquim Ricardo Monteiro de Paiva.—Como requer.

Ex-capitão Joaquim Ricardo Monteiro de Paiva.—Como requer.

Manoel do Nascimento Rodrigues França.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Francisco Theotonio.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Manoel Joaquim do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Feliciano de Gusmão Cavalcanti.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Militão Leal Costa.—Informe o Sr. capitão do porto.

Silvestre Gomes da Rocha.—Informe o Sr. commandante superior [illegible]

[illegible]

[illegible] Sacramento da Bôa-Vista da cidade do Recife, pela nenhuma vantagem que do semelhante districto tem resultado ao serviço publico, delibera o seguinte:

« Art. 1.º Fica extincto o 2º districto da subdelegacia de policia da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista da cidade do Recife, creado por deliberação desta presidencia de 23 de maio do corrente anno.

« Art. 2.º O 1.º districto comprehenderá a parte da freguezia á margem dos rios Beberibe e Capibaribe, desde a embocadura da camboa do Carmo até a ponte da Passagem da Magdalena, comprehendida a do Soledade; rua do Pernambuco; ponte do Chora Menino; camboa das Barreiras até a ponte da Estancia; rua desta denominação; estrada do Manguinho até o Caminho-Novo; o mesmo Caminho-Novo; rua da Soledade; pateo deste nome; estrada de João de Barros até a travessa do Sol exclusive; estrada do Pombal; largo do Cemiterio; travessa de Belém até a ponte do Manduca; camboa da Tacaruna até a sua embocadura, abrangendo as ruas, becos, travessas e praças que estão dentro destes limites.

« Art. 3.º Ao 2º districto fica pertencendo a parte da freguezia que não o comprehendida no 1.º—*Conde de Baependy.*»

— Sob a presidencia do 3º juiz de paz o Sr. Manoel de Sa' Araujo, por não ter comparecido o 1º, procedeu-se a eleição municipal na freguezia de Salgueiro, correndo todos os trabalhos pacificamente.

A camara municipal ficou composta dos Srs.: Romão Pereira Filgueiras Sampaio, Luiz Ruffino de Araujo, Manoel dos Santos da Silva, Manoel Nunes do Rego, Thomé Ferreira Machado, Antonio Manoel do Lavor e Domingos Ferreira da Cunha.

Os juizes de paz são os Srs.: Antonio Rufino de Araujo, Antonio Filgueiras Sampaio, Antonio Leandro da Cunha e Manoel do Nascimento.

— Hontem pela manhã, em consequencia de desacordos familiares, o Sr. Francisco Antonio de Almeida tentou assassinar a seu irmão o Sr. João Antonio de Almeida, dando-lhe diversas facadas, no estabelecimento deste á rua do Queimado, ás 10 horas da manhã, só tendo felizmente se empregado uma dellas no braço direito. A' esforços de alguns visinhos e de um soldado do corpo de policia, foi desarmado o aggressor, e conduzido a policia, que procede ás devidas pesquizas.

— Pelo delegado de Olinda foi preso, na praia de S. Francisco, o preto Simão, que declarou ser escravo do major Reginaldo de Brito Bezerra de Menezes, e achar-se fugido desde dezembro de 1866, quando assassinara a um pardo, que perseguido pelo recrutamento se acoutara na ilha de Itamaracá nas proximidades da casa de seu senhor.

— No domingo 4 do corrente celebram os religiosos franciscanos a festa do seu patriarcha, a musica será dirigida pelo distincto professor José Miguel, os sólos da missa serão cantados pelos Srs. Trajano, Sabino, Rosa, e Silva; ora ao evangelho o Rvd. frei Joaquim do Espirito-Santo—ao Te-Deum o Rvd. padre Mello, tocando em todos os actos antes e depois a musica do 2º batalhão de infantaria, haverá vesperas, e no domingo ás 7 horas da manhãa será missa que será dita pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano; para maior brilhantismo pede-se aos moradores da rua do Imperador se dignem illuminarem as frentes de suas casas, nos dias 3 e 4; como tambem espera-se a concorrencia de todos os devotos.

— Amanhãa solemnisa com grande magnificencia a irmandade de Nossa Senhora do Rosario erecta na matriz do Corpo Santo, a sua excelsa padroeira, sendo oradores: ao evangelho o Rvm. vigario Antonio Manoel d'Assumpção, e ao Te Deum o Rvd. Esteves Vianna.

— Sóbe hoje á scena, no Santa Isabel, pela ultima vez no corrente anno scenico, a opera *Rigoletto*, que tantos applausos tem merecido.

— Amanhãa haverá espectaculo variado de canto e dansa, em beneficio da bailarina da companhia a Sra. Fuoco; cantando a companhia os 2º e 3º actos do *Elixir de Amor*, *A flor dos Alpes*, romance do *Bello in Maschera*, e dansando a Sra. Fuoco diversos passos.

— Feliz foi por certo a inspiração que teve a junta da Santa Casa de Misericordia de resolver a effectuação de um leilão de beneficencia, por occasião do anniversario do hospital de caridade Pedro II, no dia 19 do corrente.

Esta pratica tão frequente em outros paizes felizmente ja' não é nova entre nós, onde assim vai tendo curso em proveito dos desvalidos; pois é facto reconhecido, que os fructos, que aqui tem dado, não são proporcionalmente inferiores aos alli produzidos pela arvore frondosa da caridade.

A fructificação desta não demanda terreno especial.

Lançada a semente onde quer que seja, germina e não ha esperar os seus resultados de benefica fecundidade.

E' por isto que acima capitulamos de feliz a inspiração da junta administrativa na consagração daquelle acto, ao qual a nossa população não recusará o seu valioso concurso, ja' por meio de offertas de objectos que figurem no leilão, ja' por sua assistencia a este; de modo que assim dar-se-hão todos as mãos no grandioso intuito de alliviar o soffrimento do proximo, a quem a nossa santa religião manda amar como a nós mesmos.

A esmola ao necessitado nunca empobreceu; e quem ao pobre da', a Deus empresta.

Para receberem os donativos ou offertas foram incumbidos os mordomos da mesma Santa Casa barão de Cruangy, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges e capitão Vicente de Paula Oliveira Villasbôas.

— Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Seria conveniente que o Sr. gerente dos trilhos urbanos de Apipucos providenciasse de modo a cessarem os inconvenientes que resultam de, na 2ª classe dos seus wagões, os assentos para seis estarem expostos ás intemperies do tempo, maxime na presente estação em que apoz um sol abrasador, succedem torrentes de chuvas.»

— **Loteria.**—A que se acha a' venda é a 82ª a beneficio do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz da Boa Vista, que corre hoje.

— Passageiros do hiate brasileiro *Gracioso*, sahido para o Aracaty: Ignacio Francisco Bezerra, Jacintho José de Medeiros, José Joaquim Osorio.

— Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 do corrente:

Manoel Salvador de Souza, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; estupôr.

Maria, Pernambuco, 8 dias, Bôa-Vista; espasmo.

João Pedro, Pernambuco, 14 annos, S. José; variolas.

Martinho, Pernambuco, 9 mezes, S. José; diarrhéa.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; convulsões.

Delphina Maria Bernarda, Africa, 70 annos, viuva, Boa-Vista; [illegible]

Rosalina Martinha da Silva, Pernambuco, 32 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Francisca [illegible], 32 annos, solteira, S. José; [illegible]

Luiza, Pernambuco, 7 annos, escrava, Boa-Vista; [illegible]

Manoel, Pernambuco, 18 annos, escravo, Recife; variolas.

[illegible], Pernambuco, 17 annos, escravo; Boa Vista; [illegible]

Firmina, Pernambuco, 33 annos, escrava, Boa Vista; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 1º DE OUTUBRO DE 1868.

[illegible]

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

[illegible]

Aos agentes de leilões Francisco Ignacio Pinto, [illegible] Pascoal Junior e Antonio José Cordeiro Simões, [illegible] mente procedidos em seus livros.

[illegible]

Companhia [illegible] termo de responsabilidade pela expedição da carta de registro do vapor *Coruripe*, pertencente á Companhia Pernambucana de que é gerente.

Compareceu tambem Manoel José Gonçalves da Fonte, e se obrigou por termo que se lavrou no competente livro a fazer entrega dos effeitos que forem guardados nos armazens n. 7 da rua da Moeda, e 6 do Forte do Mattos, de que é locatario e consenhor.

DESPACHOS.

Requerimento de Duarte Borges da Silva pedindo o registro da nomeação de caixeiro, que dera a Duarte Borges da Silva Filho.—Como requer.

Dito de José de Souza Nunes Braga—, idem da que dera a' Rodrigo Alvares da Cruz e Francisco Gomes da Silva Mello para caixeiros de suas tabernas sitas á rua Direita dos Afflogados numeros 32 e 40.—Registre-se.

Dito do mesmo—, registro [illegible] da que dera a Manoel José Soares, para caixeiro de sua taberna n. 33 no Pateo da Matriz do mesmo lugar de Afflogados.—Registre-se.

Dito de Francisco Ferreira Borges, gerente da Companhia Pernambucana, offerecendo os documentos necessarios para obter a carta de registro do vapor *Coruripe*.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel dos Santos Leal, com taberna a rua de S. Miguel n. 23—, idem da de seu caixeiro Manoel Joaquim da Cunha.—Como requer.

Dito de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão—, idem da de seus caixeiros Felippe Nery Palmeira Costa e Candido Gonçalves Ferreira.—Registre-se.

Dito de Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, pedindo que se lhe conceda continuar sua escripta nos livros, que pertenceram ás firmas sociaes de Guimarães, Ribeiro & C., e Guimarães & Ribeiro de que fizera parte.—Como requer.

Dito do agente de leilões Antonio José Cordeiro Simões—, registro do conhecimento do imposto do seu officio, que ultimamente satisfez.—Registre-se.

Dito de Cunha & C.—, idem da nomeação, que juntam, de seus caixeiros Francisco de Assis Castro e Silva e Herculano Paes Barreto.—Reconhecida a firma da nomeação, registre-se.

Dito do corretor geral Henrique Guilherme Stepple—, idem do conhecimento de haver pago o imposto annual de seu officio.—Registre-se.

Dito de Loyo, Sobrinho & C.—, idem da nomeação de seus caixeiros Manoel da Silva Leal Loyo e Francisco Pereira de Moraes e Vasconcellos.—Como requerem.

Dito de Paulino Osorio Nunes, com loja de calçado á rua do Livramento n. 31—, pedindo que sejam matriculados neste tribunal os seus caixeiros Antonio Lins de Albuquerque e Virginio Mesquita de Inojosa.—Registre-se.

Dito de Fernando Gomes da Silva & C., registro da nomeação de seus caixeiros José Fernandes de Moura e José Polycarpo de Barros.—Como requerem.

Dito de Pedro José Pinto, corretor geral, idem do conhecimento com que prova ter pago o imposto geral de seu officio.—Registre-se.

Dito de Manoel Antonio Vieira, com loja de calçado a rua da Cadeia n. 35, idem da nomeação de seus caixeiros José Martins Saldanha e Francisco Antonio do Amaral.—Como pede.

Dito de Manoel José dos Santos, cidadão brasileiro, natural desta cidade do Recife, de idade de 42 annos, domiciliado na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, ha mais de anno, pedindo ser provido no logar de corretor geral, vago por fallecimento de José de Aquino Fonceca.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Henrique & Azevedo, para se lhe dar por certidão, em face do protocolo do finado corretor José de Aquino Fonceca o lançamento de 8 de julho do corrente anno, em relação a oito saccas de algodão vendidas pelos supplicantes a Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, por intermedio do dito corretor, declarando se se consta do mesmo protocolo ter sido dito algodão vendido pelo referido Cascão a Saunders Brothers & C., por intervenção do predito corretor.—Como requerem.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.—Requerimento de Antonio Lourenço Ferreira Marques e João Maria da Silva, em que pede se obste o registro de uma conciliação intentada por Manoel Antonio da Cunha para dissolução da sociedade de Marques, Silva & C., por ser incompleta dita conciliação para produzir o effeito de cessar o registro da referida sociedade. (Ficou adiado até ser presente a petição do outro socio Manoel Monteiro da Cunha ja' affecto ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão a's 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 1º DE OUTUBRO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli e Almeida Albuquerque e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Joaquim Arcenio Cintra da Silva, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.—Appellantes José Joaquim de Barros e outro, appellados Salgado, Souza & C.—Appellante Joaquim da Cunha Meirelles, appellados os orphãos, filhos de João Cavalcanti Accioli.—Appellante Thomaz J. [illegible], appellados A. [illegible] & C.—Embargante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, embargada a directoria da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade.—Embargante Theodoro Christiansen, embargado Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Embargante o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, embargado Manoel José de Souza Carneiro.

[illegible]

Appellante Joaquim de Sa' Cavalcanti de Albuquerque, appellado Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, tutor de uma orphã.—Embargante José Antonio de Almeida Guimarães, embargado João de Siqueira Ferrão.—Appellante José Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Joaquim José Baptista.—Appellantes a viuva e filhos de Manoel Gomes da Silveira, appellados [illegible] & Sobrinhos.—Appellante a directoria da [illegible] de Pernambuco, em liquidação, appellado o administrador da massa fallida de [illegible] José da Silva.

[illegible]

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: Embargantes a viuva e [illegible]

[illegible] Bank [illegible] Limited.

Capital do Banco 30,000 [illegible]

Idem realisado ... 500,000

Fundo de reserva ... 99,903

Balanço da caixa filial em Pernambuco, em 30 de setembro de 1868.

Activo.

Letras descontadas	871:077$500
Garantias e valores depositados	110:336$500
Mobilia etc. do Banco	6:024$610
Emprestimos e contas correntes [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Caixa	1.[illegible]
	2,367:[illegible]$700

Passivo.

Contas correntes simples	917:643$300	
Depositos á prazo fixo, com aviso e por letras	1.280:219$180	2,188:[illegible]$380
Titulos em caução e deposito		110:336$500
Diversas contas		70:755$920
S. E. O.		2,367:952$[illegible]

Pernambuco, 2 de outubro de 1868.

F. R. [illegible], Manager.

Joseph S. Lambley, Accountant.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE SETEMBRO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

	1868 á 1869	1867 á 1868	1866 á 1867
Importação.			
Direitos de consumo	676:836$043	567:438$435	510:257$007
Ditos addicionaes de 5 %	65:615$849	59:661$230	75:098$174
Ditos addicionaes de 2 %	266$352	301$538	188$337
Ditos de baldeação e reexportação	636$066	191$460	53$478
Ditos de ditos e reexportação para a Costa d'Africa	$	$	$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	916$712	437$037	1:201$199
Ditos de 1/2 % dos generos do paiz	1:959$281	1:043$620	2:398$903
Ditos de 3 % dos generos livres	635$780	266$542	807$540
Armazenagem	523$914	5:054$305	1:932$034
Premio dos assignados	$	$	$
Despacho maritimo.			
Ancoragem	930$780	1:151$850	1:485$940
Exportação.			
Direitos de 15 % do pão Brasil	$	$	$
Direitos de 7 % de exportação (9 % no exercicio de 1868—1869)	63:680$036	36:066$445	80:937$108
Ditos de 2 % idem	$	$	$
Ditos de 1 % do ouro em barra	$	$	$
Ditos de 1/2 % dos diamantes	$	$	$
Expediente das capatazias	1:082$740	1:066$440	1:825$880
Interior.			
Sello do papel fixo	687$600	416$800	538$040
Dito do papel proporcional	117$636	71$640	119$540
Emolumentos	62$[illegible]	31$000	45$010
Imposto dos despachantes	162$500	262$500	560$750
Ditos de 5 e 15 % de transmissão de propriedade	4:236$100	153$500	502$[illegible]
Extraordinaria.			
Receita eventual (multas)	1:492$038	1:502$777	814$335
	766:954$801	815:323$417	708:557$321
Dizimos da provincia das Alagôas	20$040	14$200	1:714$492
Ditos da provincia da Parahyba	3.058$521	1:999$257	2:214$735
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte		63$332	290$285
Contribuição de caridade	890$515	754$677	853$427
	620:851$967	868:154$803	713:087$720

Alfandega de Pernambuco, 2 de outubro de 1868.

O 2º escripturario,
Henrique Gomes de Oliveira.

Publicações a pedido.

Tulipas negras.

Os pseudo-liberaes de nossa terra, no seu furor de canibaes, atiram-se contra tudo e contra todos com a gana propria do cão de fila a' quem subtrahiram o osso.

Para elles nada existe respeitavel, e por tanto tudo lhes serve para alimentar a fome damnada, cuja digestão se faz mediante essa longa e continuada serie de insultos e calumnias de que vem sempre pejadas as columnas do seu orgão.

Mas o que é respeito e consciencia para essa gente sem costumes e sem leis, sem rei e sem roque?

Descrentes de hontem e utopistas de hoje, os pseudo-liberaes não se affastam nunca de seu caminho de gritos e declamações, contra quem quer que lhes antepõe uma barreira aos desmandos.

E' assim que atacam o poder moderador porque lhes retirou a confiança logo que o paiz lhes negou a sua.

E' assim que promettem hoje realisar aquillo de que não queriam mesmo ouvir fallar quando no poder.

Mas entre o utopista e o descrente a differença é nada, e por isso os pseudo-liberaes nada podem adiantar com esses seus clamores.

Cégos pela raiva, dominados por uma hydrophobia de poder, os homens da liberdade a' seu geito voltam ao programma dos tempos idos, pedem a constituinte, querem a reforma eleitoral, proclamam a policia e a administração provincial electivas, suspiram pela abolição do poder moderador, etc. etc. e etc.... E nem se lembram, coitados! que abraçam hoje o filho natural que hontem repudiaram com um sorriso de desprezo no labio livido.

No entanto os pseudo-liberaes são sempre os mesmos.

Tudo quanto lhes serve na mente ja' habitou *in illo tempore* seus craneos incandescidos.

E póde-se dizer que 68 vê, a' luz meridiana, reproduzirem-se as mesmas illegitimas queixas que 48 sentio pulsar no peito desses *tulipas negras*, com a maxima differença, porém, que o povo de outr'ora ainda cria nas suas antemanhãs, e o de hoje tem melhores olhos.

Ainda é cedo para que seja escripta a historia dos desatinos praticados pelos arvoradores do pendão constitucional de 48; mas no entanto é permittido a' qualquer tomar apontamentos e fazer commentarios.

Onde os fructos que colheu o imperio, de então para ca', nas épocas de governo dos *tulipas negras*?

Com que direito arvoram-se hoje em lidadores da liberdade aquelles que a não souberam comprehender quando governo?

Como é que ousam trazer 48 para a praça publica de 68, sem ao menos justificarem a opportunidade das suas condemnadas e ainda hoje, segundo pensamos, repudiadas idéas?

Em nome de quem vos apresentaes e fallaes?

Do povo?.... mas este ja' vos não crê.

Dos principios?.... não o tendes acceitaveis.

De Deus, de quem dimana a liberdade?... tambem não, por que desconhecieis a divindade.

Para que então declamaes?

Com que direito atordoaes-nos os ouvidos, vós que vos dizeis liberaes?

Ha! senhores, confessai que sois meros visionarios como ja' fostes outr'ora. Sêde francos; tirai a mascara, e apresentai-vos tal qual sois: negros de coração, negros de idéas.

Alfageme.

[illegible]

A opposição accusa a administração da provincia de haver distribuido armamento em grande escala aos agentes da policia e aos seus correligionarios.

Esta accusação é falsa.

A opposição não a pode provar por modo algum.

O arsenal de guerra não tinha, quando [illegible] o Sr. Villa-Bella, armamento em estado de servir; [illegible]

[illegible]

Não ha quem ignore, que na administração do Sr. Silveira Lobo grande cópia de armamento e munições se distribuio pelo interior da provincia, além do que ja existia espalhado desde a eleição de 63.

Por occasião dos acontecimentos de Pão d'Alho, esgotado o armamento e munições que haviam em deposito, veio da côrte, na corveta *[illegible]*, porção de armamento, que foi recolhido ao arsenal; de modo que o Sr. Villa-Bella ao tomar posse da administração encontrou um deposito de perto de 5,000 armas de fogo de adarmes 17—13, e 14mm—8, systema Minié, mosquetões, carabinas, etc., etc.

O Sr. Villa-Bella, sem que a ordem publica tivesse sido alterada, distribuio todo este armamento de janeiro de 1867 a julho do corrente anno, pela forma seguinte:

As autoridades policiaes, 903 armas de fôgo com terçados ou bayonetas e outros accessorios a saber:

Entregues ao porteiro da secretaria da policia, a cujo destino se ignora 88.

Ao juiz de direito de Caruarú 100.

Ao dito de Ouricury 110.

Ao delegado de Caruarú 55.

Ao dito do Bonito 106.

Ao dito de S. Bento 69.

Ao dito de Goyanna 78.

Ao dito de Limoeiro 55.

Ao dito de Bonque 45.

Ao dito de Aguas-Bellas 31.

Ao dito de Garanhuns 25.

Ao dito de Nazareth 25.

Ao dito de Iguarassú 28.

Ao dito de Palmeira 36.

Ao dito de Tacaratú 15.

Ao dito de Itamaracá 10.

Ao corpo de policia 417.

Aos corpos da guarda nacional 3,280, distribuidas pelos seguintes batalhões:

1º batalhão	de artilharia	221
1º »	de infantaria	725
2º »	»	793
3º »	»	30
4º »	»	451
5º »	»	100
6º »	»	155
7º »	»	100
8º »	»	210
10º »	de Iguarassú	20
18º »	de Nazareth	35
23º »	de Santo Antão	23
25º »	da Barreiros	34
30º »	do Brejo	30
40º »	de Ipojuca	190
42º »	de Serinhaem	16
Commando superior do Rio Formoso		44
Idem de Santo Antão		39
Idem de Tacaratú		7
Destacamento de [illegible]		30

Commandantes superiores recebendo armas de fôgo é cousa que não podemos comprehender.

Armam-se batalhões, mas não se distribuem armas de fôgo aos commandantes superiores.

São inovações do progresso.

Foi um meio de tirar do arsenal as armas, e leva-las a disposição dos amigos do voto livre.

A vista do que fica escripto quem em vespera de uma eleição armou os amigos do governo?

Quem procurou dar elementos de compressão, e terror aos amigos do governo?

Assim são quasi todas as accusações da opposição, como iremos demonstrando.

Recife, 29 de setembro de 1868.

Omicron.

As queixas.

As queixas, actualmente, são um meio de opposição; todos os dias os praias gemem sob o peso de um sem numero dellas, todos os dias, segundo nos informam, S. Exc. o Sr. conde de Baependy e o Sr. Dr. Freitas Henriques dão audiencia á uma cohorte de queixosos.

Muito se queixa quem é muito queixoso [illegible] bem pouco ouvio com imparcialidade e bom senso!... Como sabe ser opposicionista á toda transe quem não soube governar!

[illegible]

[illegible] rojo nos dias de bonança; e a consciencia que tem os queixosos de que não é capricho e tribu-

[illegible]

Ahi estão, além de outros, os tres factos de [illegible], do Jaboatão e de Itamaracá, que foram devidamente tomados em consideração, e um dos quaes determinou até a demissão de um subdelegado, para fazerem o elogio da situação e dos seus [illegible] directores na provincia, bem como para caracterisarem a imprensa opposicionista; que, obsecada pelo desejo de accusar, pelo afan de em tudo descobrir parcialidade politica, assesta-se em um caprichoso e reprehensivel silencio, quando um acto de justiça e de imparcialidade reclama elogios.

E que a opposição queria talvez, a demissão tambem das autoridades de Jaboatão e Itamaracá, embora o Sr. Camara Lima tivesse dado motivo a prisão que soffreu, e sobre a cabeça do Sr. Alexandrino pése a imputação de um crime inafiançavel, a respeito do qual se conta a historia de um processo abafado, durante uma das administrações passadas, por quem justamente devia recommendar o seu andamento!

A resolução tomada pelas autoridades superiores a respeito das prisões dos dous cidadãos de que acabamos de fallar foi, sem duvida, aconselhada pela consideração da época em que foram feitas, e que poderia dar-lhes o caracter de manejos eleitoraes.

Quando a opposição se revela assim desarrazoada e rompe tão abertamente com a verdade, seria uma imprudencia dar valor a todas as queixas, seria um risco escuta-las de bôa fé, e nem qualquer autoridade, por honesta, prudente e imparcial que fosse, se eximiria das maquinações de seus inimigos.

Temos fé, porém, que a prudencia e criterio do Exm. presidente da provincia e do Dr. chefe de policia saberão quebrar essa arma, posta em jogo pelo desvario partidario, pondo ao abrigo de inevitavel desprestigio e desconsideração as autoridades subalternas, victimas principaes della.

Ai dos liberaes, com as suas queixas, se a policia fôr algum dia electiva, como o do seu novo programma!... Os recursos promptos de hoje serão substituidos pelo appello ao povo, depois de legislaturas mais ou menos dilatadas.

Quando empregamos a expressão—*liberaes*, referimo-nos a toda a *mistura* que actualmente existe na opposição.

Omicron Junior.

O «Liberal» e o Sr. Francisco Paes Barreto.

A eleição da freguezia do Cabo, tão pacifica, tão calma, tão regular e livre que foi, a ponto de se lhe não poder articular o mais leve defeito sequer, porque o seu resultado é documento, de que houve decôro, imparcialidade, e o mais fiel e leal comportamento da parte das autoridades; vejam a injustiça, a cavillação e o despeito do *Liberal*! Disse que no dia 8, quando corria a eleição, fôra espancado pelos asseclas do Sr. Francisco Paes Barreto em sua presença, um pardo, official de pedreiro, trabalhador do major Quinteiro, por uma resposta que deu a dous filhos do mesmo Paes Barreto que são academicos e que passeiavam acompanhados de um grupo de capangas armados de grossos cacetes; e aos gritos da victima acorreram muitas pessoas, entre estas os Srs. Manoel Joaquim do Rego Barreto e Joaquim Francisco Paes Barreto, os quaes poderam ainda salva-la das mãos dos sicarios.

Que despudor! Como se falta assim a verdade com tanto cynismo!

O que houve foi a prisão de um ebrio, que appareceu, insultando, desafiando brigas e incitando a desordem, o qual na occasião de o pegarem, resistio e soffreu alguns empuxões; porque estava munido de um punhal. Eis aqui o facto traduzido pelo *Liberal* em espancamento; a historia do supplicio, da victima, dos sicarios, do tigre velho que arrojou-se da furna para dilacerar o pobre homem que lhe cabia nas garras.

E quem reclamou e pedio a prisão desse ebrio foram os mesmos Srs. Manoel Joaquim do Rego Barreto e Joaquim Francisco Paes Barreto, que não o podem negar, se são cavalheiros.

Para que mente, pois, o *Liberal*, assim tão ridiculamente, a respeito de cousas de notoriedade publica, que são vistas por tanta gente, dia claro, somente pelo gosto de calumniar?

E' forte miseria, não ha duvida! O Sr. Paes Barreto deve rir-se de semelhante calumnia.

Os desasados fallam de capangas armados, de onças e leopardos, em uma eleição em que elles deram tambem vereadores e juizes de paz, pelo equilibrio das forças suas e nossas no resultado do pleito.

Que féras haveria então em outros logares, em que elles perderam de raso?

Recife, 2 de outubro de 1868.

Omega.

Declaro que não tenho parte directa e nem indirecta em dous artigos publicados no ultimo numero do *Conservador* sob a assignatura W.

Isto faço com o unico fim de evitar *enganos*.

Recife, 30 de setembro de 1868.

Rufino Augusto de Almeida.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE OUTUBRO DE 1868.

As 3 ¾ horas da tarde.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—13$200 por arroba.

Acções da companhia de Beberibe — 83$000 cada uma.

Acções da divida publica—88 d/v (hontem).

Cambio sobre Londres—90 d/v, 19 1/4 d. e 19 1/2 d. por 1$000.

Frete de algodão, do Ceará para Liverpool—3/4 d. por libra e 5 %. (hontem).

Stepple,
Presidente.
Mamede,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	36:193$[illegible]
Idem do dia 2	32:993$155
	71:193$138

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	127	
» » com generos	788	915
Volumes sahidos com fazendas	173	
» » com generos	176	349

Descarregam hoje 2 de outubro.

Barca franceza—*[illegible]*—mercadorias.

Brigue inglez—*R. F. Bell*—diversos generos.

Barca portugueza—*Pereira Borges*—idem.

Patacho allemão—*Anna*—farinha de trigo.

Lugar allemão—*[illegible]*—idem.

Barca americana—*Serena*—idem.

Importação.

— Barca portugueza *Pereira Borges*, vinda de Lisboa, consignada a Oliveira Filhos & C., manifestou:

3 caixas conservas; á José Joaquim da Costa Maia.

1 dita calçado; a Joaquim F. da Cruz.

4 ditas dito; a Joaquim Geraldo de Bastos.

30 ditas cera; a Domingos Alves Matheus.

6 ditas, 3 barricas, e 1 fardo drogas; a João da Silva Faria & Irmão.

1 dito, 1 barrica e 3 caixas ditas; a J. da C. Bravo & C.

10 ditas louça; a João M. Cordeiro Lima.

30 ditas cebolas; a Francisco de Albuquerque Mello.

3 ditas moveis; a José Alves Barbosa Junior.

2 ditas, 3 fardos e 1 barrica drogas, 370 [illegible]; a ordem.

4 ditas e 3 fardos drogas; a A. [illegible]

[illegible] e 2 caixas; a Joaquim M. de [illegible] & C.

2 [illegible], 2 barris vinho; a Bartholomeu & C.

8 volumes moveis; a F. F. Borges.

ILEGÍVEL

21 ditos [illegible]; a Francisco Martins Gomes.
26 ditas [illegible]; a Tasso Irmãos.
[illegible]; a Manoel Capi[illegible]
[illegible] Beltar.
50 ditas [illegible]; a J. [illegible] Tavares de Mello.
50 ditas [illegible]; a [illegible] Joaquim Peixoto.
60 ditas [illegible]; a Cunha Irmãos & C.
50 ditas dito; a João F. da Costa Soares.
[illegible] barris [illegible], 60 ditos azeite, 300 varas [illegible] 200 [illegible] vinho, 100 ditas [illegible] massas de tomates, 30 ditas macarrão, 20 ditas conservas; a [illegible] Rabello.
6 ditas massa de tomates, 10 barris carne, 15 ditos azeite, 20 ditos 1 acinho, 7 barricas cardão animal, 33 ditas alpista, 25 saccos farello, 4 ditos erva-doce, 5 ditos cominhos, 27 pipas e 140 barris vinho, 53 ditos e 29 pipas vinagre; a Thomaz de Aquino F. & C.
4 ditas e 15 barris vinho; a Mendes & Coelho.
20 ditos azeite; a Amorim Irmãos.
10 saccos alpista; a Luiz José da Costa Amorim.
1 caixa balanças; a Pinto Barbosa & C.
1 dita chapas; a Feliciano Gomes.
6 ditas vinho, 100 saccos farello; a Joaquim José Ramos.
200 ditas dito, 20 barris azeite, 7 caixas conservas; a A. F. de Oliveira & C.
1 dita marmelada, 80 ditas batadas, 260 ditas cebolas, 9 pipas vinagre, 35 ditas e 25 barris vinho; a Oliveira Filhos & C.
61 ditos e 24 pipas dito, 14 caixas conservas, 649 saccos farello; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 .... 1:974$940
Idem do dia 2 .... 2:[illegible]$422
4:470$362

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2.

Ilha de Santa Helena—12 dias, escuna ingleza *Anny*, de 160 toneladas, capitão E. Popperell, equipagem 10, em lastro; a ordem.
Assú—12 dias, brigue nacional *Claudio*, de 240 toneladas, capitão [illegible], equipagem 10, carga sal; a Antonio de Oliveira Azevedo & C., veio largar o pratico e segue para o Rio de Janeiro.
Rio Grande do Sul—24 dias, barca brasileira *Pombinha*, de 297 toneladas, capitão Joaquim Bernardo de Souza, equipagem 12, carga 12,000 arrobas de carne; a Amorim Irmão.
Rio Formoso—6 horas, vapor brasileiro *Mamanguape*, de 334 toneladas, commandante Mello, equipagem 44, em lastro; a companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—hiate brasileiro *Gracioso*, capitão Manoel C. da Costa, carga differentes generos.
Liverpool—barca ingleza *Carioca*, capitão Campbell, carga algodão.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Ceará o brigue inglez *H. L. Gilleatt*, capitão Gilleatt, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

4.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, em 15 de setembro de 1868.—Edital.—Por esta secretaria e em cumprimento do aviso circular expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em 9 deste mez, se convida os empregados do mesmo ministerio existentes nesta provincia, afim de poder organisar-se na respectiva secretaria de estado o assentamento geral dos mesmos empregados, a apresentarem nesta repartição e no prazo de sessenta dias, contados desta data, em original ou publica fórma os documentos comprobatorios.

1.º De suas nomeações para os empregos ou commissões que actualmente exercem.
2.º De suas nomeações para os empregos ou commissões geraes, provinciaes ou ainda particulares, mediante ordem ou consentimento dos governos que houverem servido com declaração do tempo de serviço.
3.º Das licenças que obtiverem e de que gozaram.
4.º Das condecorações ou titulos que hajam obtido por qualquer motivo.
5.º De sua idade e estado civil.
6.º Finalmente do modo como tem desempenhado os deveres desses empregos ou commissões; e de quesquer outros factos que a bem de seus direitos julguem conveniente trazer ao conhecimento do referido ministerio.

O secretario,
Dr. Joaquim Correa de Araujo.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 6 do corrente, depois do meio dia, serão levadas a' hasta publica, livres de direito, as mercadorias abaixo declaradas, comprehendidas nas disposições do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Armazem n. 1.

Marca S B n. 6.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Saladin*, em 30 de novembro de 1864, a' ordem, contendo 16 libras de cha'.—Valor da libra 1$300—21$000.

Armazem n. 5.

Letreiro n. 636.—Um embrulho vindo do mesmo vapor nacional *Tocantins*, em 22 de julho de 1867, a Augusto Vallion, contendo uma libra de estampas finas.—Valor da libra 35—35$000.

Marca J D P A n. 267.—Uma caixa vinda do sul no vapor nacional *Santa Cruz*, em 30 de agosto de 1867, ignora-se a consignação, contendo 10 latas de peixe em conserva, peso das latas 36 libras, valor da libra [illegible]—[illegible]$192.

Marca A B M n. 1003.—Um embrulho vindo do sul no vapor nacional *Guará* em 11 de novembro de 1867 a A. B. de Menezes Junior, contendo diversas peças de [illegible], sem valor.

Marca A A L M sem numero.—Uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Oneida*, em 27 de dezembro de 1867 a A. A. L. Machado, contendo 2 arrobas de biscoutos, valor da libra 160 réis—26$240.

Trinta e seis mascaras de cêra pesando 13 libras, valor da libra [illegible]—52$000.

[illegible]

Marca [illegible]—Duas barricas vindas de Liverpool [illegible] 20 de [illegible]

Idem idem.—Duas barricas [illegible]

[illegible] brigue portuguez [illegible] 1867, ignora-se a consignação, [illegible] de pezo, peso das latas, valor da libra [illegible]

Marca M P n. 61.—Um barril vindo de Liverpool na barca ingleza [illegible] de setembro de 1867 a Manoel Gonçalves Pereira, contendo 32 canadas de cerveja preta, valor da canada [illegible] rs.—[illegible] rs.

Armazem n. 8.

Marca [illegible].—Uma caixa vinda do [illegible] no brigue portuguez *União*, a Vasconcellos Soares da Silva, contendo dous pequenos barris e quatro saccos, pesando 32 libras, valor da libra [illegible]—[illegible]$800.

Marca [illegible].—Uma caixa vinda de Londres no brigue inglez *Isabella* [illegible] em 20 de dezembro de 1867, a Antonio Santos [illegible], contendo livros impressos, brochados, cujo peso, pesando 139 libras, valor da libra [illegible]—139$000.

Armazem n. 10.

Marca J A P & C sem numero.—Um sacco vindo de New-York no navio [illegible] em 26 de março de 1867, a H. Forster & C., contendo 16 libras de [illegible]—[illegible]$000.

Armazem n. 14.

Marca V T C sem numero.—Uma caixa vinda da ilha de S. Miguel em 5 de junho de 1866, ignorase a consignação, contendo 1 quadro [illegible] com estampa, valor [illegible]—[illegible]$000.

Alfandega de Pernambuco, [illegible] de outubro de 1868.—*José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da rosa, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc, etc.

Faço saber pelo presente que a requerimento de Candido Alberto Sodré da Motta, se acha aberta a fallencia do commerciante, Thomaz de Figueiredo, pela sentença do theor seguinte. Em vista da justificação mostra-se ter o justificado Thomaz de Figueiredo cessado os seus pagamentos, pelo que hei por declarada a sua fallencia a datar de 17 do corrente mez. E mando que se proceda nos termos da arrecadação despreaada a opposição dos selos por estár arrestado o estabelecimento. Nomeio curador fiscal o credor supplente, e marco o diz 1º do mez proximo futuro as 10 horas da manhã para o inventario, em em cujo acto nomearei depositario. Publique-se a fallencia por editaes e pague a massa fallida as custas Recife 26 de setembro de 1868. Tristão de Alencar Araripe.

E por força d'esta sentença o respectivo escrivão interino, fez passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 2 de outubro de 1868. Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico a quem interessar possa, que no dia 12 deste mez começarão os pagamentos na referida thesouraria das pensões do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, vencidas até o fim de setembro ultimo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 1º de outubro de 1868.

O official maior
Manoel Mamede da Silva Costa.

Conselho de compras navaes.

O conselho promove em 5 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a compra, sob as condições do estylo, dos seguintes objectos de material da armada: 40 arrobas de alvaiade de zinco, 6 duzias de brochas sortidas para pintura, 5 peças de cabo de linho de 3 pollegadas, 5 ditas de dito dito de 2 1/2 pollegadas, 5 ditas de dito dito de 2 pollegadas, 8 ditas de dito dito de 1 1/2 pollegada, 8 ditas de dito dito de 1 pollegada, 4 duzias de limas triangulares de 12 a 18 pollegadas, 12 duzias de limas chatas de 12 a 18 pollegadas, 100 lenços de seda preta, 6 arrobas de [illegible], 2 resmas de papel de Hollanda, 6 arrobas de pregos de ferro de 5 pollegadas, 50 garrafas de tinta de escrever preta, 50 ditas de dita dita rôxa, 10 duzias de taboas de assoalho de pão-carga de 1 pollegada, 16 duzias de taboas de pinho de 1 pollegada, 12 duzias de taboas de assoalho de amarello, e 10 arrobas de verde francez.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de outubro de 1868.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a construcção de um edificio para o seu paço, recebe propostas para esse fim em o dia 7 de outubro proximo vindouro, e por isso convida a quem quizer fazer semelhante contrato a apresentar-se no referido dia com sua proposta em carta fechada, declarando o menor preço por que se encarrega da execução da obra.

A planta do edificio acha-se na secretaria da mesma camara, e ahi será apresentada áquelles que a quizerem examinar.

Paço da camara municipal do Recife 30 de setembro de 1868.

Luiz José Pereira Simões,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife recebe propostas para a factura dos concertos que precisam as casas n. 97 e 99 da rua do Pilar, pertencentes ao patrimonio dos orphãos a seu cargo.

[illegible]
[illegible] em 30 de [illegible]
[illegible]
Pedro [illegible]

Vice-consulado [illegible] em Pern[ambuco]

El vice-consul [illegible] todos [illegible] del [illegible] Alves, que en el [illegible] fallecido [illegible] recibir lo que en [illegible] dando [illegible] las dependencias; advirtiendo que despues del dia 8, no se admite reclamacion alguna; [illegible] transcurrido [illegible] como dispone el artic 10 § 3º, de la convencion consular. Para que conste, pongo el presente en Pernambuco a' 2 de outubro de 1868.

[illegible]

EDITAL GERAL.

[illegible] cartas [illegible]

Desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, Antonio José Leal de Souza Reis, Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, [illegible], [illegible] Sobral, [illegible] Gaspar Duarte Rabello, Juvencio da Rocha C[illegible], Dr. Joaquim de Oliveira e Silva, João Gomes de Souza, João Batista Regueira, Dr. João José Pinto Junior, José [illegible], José [illegible] Mendes [illegible], Lourenço [illegible] de Mesquita Dantas, commendador Luiz Antonio de Siqueira, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, D. Maria Pereira Borges, Severina Maria da Conceição, Thomaz [illegible] [illegible] de [illegible], Visconde de Camaragibe, [illegible] de F. Tavares.

— A camara municipal desta cidade faz publico que continúa em praça em os dias 3, 5 e 7 do outubro proximo futuro o imposto de 200 rs. por [illegible] em todo o municipio, orçado na quantia de 15:500$000, bem como o imposto de 100 rs. por carga de farinha e legumes vendidos nos mercados publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista, na importancia de 1:799$000, e finalmente os alugueis das casas ns. 2, 3, 4, 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 da ribeira da freguezia de S. José.

As pessoas que pretenderem arrematar taes impostos e alugueis, compareçam nos dias mencionados, no paço municipal, munidos de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife 30 de setembro de 1868.

Luiz José Pereira Simões,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA LYRICA DE

JOSÉ AMAT

23ª recita—sem assignatura.

Sabbado 3 de novembro.

Ultima representação do Rigoletto na presente assignatura

Tendo de retirar-se a companhia no prox mo mez de novembro será esta a ultima vez que vai a scena a opera em 4 actos

O RIGOLETTO

Na qual desempenham os principaes papeis as Sras. Casanova, Castellani, Tournerie, Adele, os Srs. Coy, Tournerie, Scotari, Silva, Nunes, Valdengo, [illegible], Cremona.

Principiara' a's 8 horas.

Os enredos das operas Rigoletto, Barbeiro, Elixir e Lucia acham-se a venda por 500 rs.

GRANDE ESPECTACULO VARIADO EM BENEFICIO DA PRIMEIRA BAILARINA

VICTORINA FUOCO.

Domingo 4 de outubro.

ORDEM DO ESPECTACULO.

Segundo acto

ELIXIR DE AMOR,

Dansa pela beneficiada

A FOR DOS ALPES

cantado pelo Sr. Paulo.

Grande scena da opera do maestro Cagnoni cantado pelo Sr. Fenetti.

Romance da opera de Verdi

BALLO IN MASCHERA

cantado pelo Sr. Coy.

3º acto Elixir de Amor.

Grande walsa de Ardit cantada pela madama Casanova

ILMAN.

Grande passo pela beneficiada.

Principiará' ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goianna.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 6 do outubro as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Segurança*, por já ter a maior parte do carregamento [illegible] e passageiros, trata-se com Cunha, Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, recebe carga e passageiros, trata-se com E. R. Rabello rua do Trapiche n. 44.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
[illegible], escalas Penedo e Aracajú.

O vapor [illegible], commandante [illegible], seguirá para os portos acima [illegible] as 5 horas da tarde. Recebe carga [illegible] até o dia [illegible] escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE
Paquetes a vapor

O vapor [illegible], commandante Ernesto de Prado Seixas, é esperado dos portos do norte até o dia 9 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

[illegible] carga [illegible] o qual deverá ser embarcada [illegible] dinheiro a frete até o dia da sahida as [illegible] horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE
Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

No dia 14 do corrente ao meio dia seguirá para o porto acima o vapor Guará commandante Azevedo. Recebe carga somente até as 3 horas da tarde do dia 13; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

PARA O PORTO

Previne-se aos passageiros da barca portugueza *Segurança*, que a sahida desta é no dia 7 de manhã.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Volante*; para carga e escravos a frete trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

PARÁ.

Para o indicado porto pretende sahir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, capitão e pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte da carga engajada: e para o resto que lhe falta tratase com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Porto

pretende sahir com a brevidade que for possivel o brigue portuguez *Experiencia*: quem nelle quizer carregar póde entender-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20.

Pará.

Segue com brevidade para o porto acima o patacho brasileiro *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com muita brevidade o patacho brasileiro *Paraense* por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO DE PREDIOS

Sendo um sobrado de um andar e sotão na rua do Pilar n. 17.

Um sitio de terras no aterro do [illegible] com uma olaria, [illegible]
Um dito [illegible] casas de [illegible]
Quarta-feira 7 do corrente.

O agente Marques fará leilão [illegible] autorisado dos predios acima á rua do [illegible] junto á Associação Commercial as 11 horas do dia.

LEILÃO

Do sitio n. 106 A á rua de S. Miguel freguezia dos Afogados, todo murado com casa de tijolo e terraço [illegible].

O agente Martins venderá [illegible] por autorisação do Illm. Sr. Dr. [illegible] Guimarães, consul de Portugal, [illegible] a propriedade acima pertencente ao espolio de Antonio Luiz Lameirim.

Na mesma occasião será vendida a outra metade por autorisação da [illegible].

Quarta-feira 7 do corrente.

O leilão terá lugar a' rua do Trapiche a' porta da Associação Commercial, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

Club Pernambucano.

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 10.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

A bordo de um dos vapores desta companhia precisa-se de um cosinheiro.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja.

ATTENÇÃO

Furtou-se hontem (27) de manhã, de uma escada de um sobrado do pateo do Paraizo até a Igreja do mesmo, um oculo de ouro com vidro de grão, dentro de uma caixinha: roga-se portanto a quem o tiver achado, querendo restituir, póde traze-lo a esta typographia, ou leva-lo a casa do capitão Felix Magalhães, no pateo do Paraizo n. 26 primeiro ou segundo andar, que será recompensado. Outrosim roga-se a todos os ourives ou qualquer pessoa a quem fôr offerecido, de tomar e leva-lo a casa acima, que dar-se-ha as alguma, mesmo, e ficar sobre obrigado.

CHAPEOS

de sol brancos a 4$000.

Só na loja da rua da Cadeia do Recife n. 9.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 48, com commodos e bastante fresco, uma casa terrea na rua de Santa Rita n. 11 e uma pequena casa no aterro dos Afogados no oitão do armazem do sal do Amaro: a tratar na rua dos Martyrios n. 4, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: a tratar defronte da alfandega n. 4.

[illegible] Portella
[illegible] PELA FACULDADE DE PARIS
[illegible] continúa no exercicio de sua profissão, especialmente nas [illegible] dos olhos, de vias urinarias e de [illegible], para cujo tratamento possue instrumentos [illegible] empregados naquelles [illegible].
Avisam ao respectivo [illegible]
Collyes [illegible]
Visitas das [illegible] horas da manhã e das 5 as 7 da tarde.
Consultas, em sua casa, de meio dia as [illegible] horas da tarde: rua Nova n. 46 primeiro andar.

— Precisa-se de um menino de doze a quatorze annos para serviço leve de um sitio, quem estiver nesta circumstancia, e querendo propor-se dirija-se ao sitio do Calundú na estrada de João de Barros.

— Aluga-se um andar de uma casa no caes do Ramos: a tratar na rua do Imperatriz n. 63.

— Aluga-se a casa terrea n. 71, da rua Velha: a tratar na rua do Cabugá n. 7, 1º andar.

ATTENÇÃO

costureiras

Precisa-se na rua do Imperador n. 23, segundo andar, das 9 horas da manhã até as 4 da tarde.

— Precisa-se de um criado para comprar e mais serviço de casa: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

— D. Marianna Thereza de Jesus, estando procedendo o inventario de seu finado marido José Martins Pinheiro, roga a quem for credor do seu casal apresentar seu credito para serem attendidos.

— Estevão Rodrigues Fontes, subdito portuguez, retira-se para Europa a tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Queimado n. 22.

— Aluga-se por festa a casa terrea dos Arrombados, com 3 quartos, quintal murado e cacimba, e sotão: a tratar na rua das Cruzes n. 25, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava: informa-se na rua do Pilar n. 6, sobrado.

HYMNO

da tomada de Humaitá para piano e canto composto por M. E. N.

O autor depositando inteira confiança no respeitavel publico espera que sua modesta composição seja bem acolhida e roga as pessoas que o quizerem honrar com a sua protecção, a' dirigirem-se nas seguintes casas: rua Nova bazar da moda e H. Domont, rua da Crespo Laillacar & C. e Nogueira de Souza, rua do Imperador encadernação parisiense e Guimarães & Oliveira, Casa lithographia de F. H. Carls, rua da Imperatriz Cunha & C. e rua Nova Carneiro Vianna & C. pelo diminuto preço de 2$ cada exemplar.

— Aluga-se o sitio com casa n. 164 da rua Imperial: a tratar no mesmo, ou no caes do Ramos n. 36.

EFFICACIA
DO

XAROPE DE RABANO IODADO

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª, pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris, é preparado com o succo das plantas anti-escorbuticas cuja efficacia é mui popular.

Encerra o iodo como combinação organica, e é considerado como o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão.

A rara perfeição d'este producto anima-nos a dar a conhecer aqui a opinião de alguns d'entre os principaes medicos de Paris, que diariamente o prescrevem.

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento d'um effeito suave e seguro para a « medicação dos meninos, não sómente suppre o oleo de figado de bacalhão, mas ainda faz « as suas vezes com vantagem. »
Dr A. CAZENAVE, *medico em chefe do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento de primeira ordem para o tratamento das « affecções lymphaticas e escrofulosas. Muitas vezes, empreguei-o com feliz exito, em certos « casos de tisica ao seu principio, como succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »
Dr A. CHARRIER, *antigo chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado sempre nos deo excellentes resultados como regenerador « do sangue, e succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »
Dr A. FAVROT, autor do *Traité des maladies des femmes.*

« O Xarope de Rabano iodado é um dos mais poderosos modificadores das constituições « lymphaticas. Tenho visto ulceras escrofulosas que nada podia curar, cicatrizarem-se, « graças a sua acção, com promptidão extraordinaria. Tambem, pelo seu uso desapparecem « as affecções tuberculosas dos ossos, nos meninos. »
Dr GUESNARD, *antigo externo dos hospitaes de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado possue todas as vantagens do oleo de figado de bacalhão, « sem ter nenhum dos inconvenientes que apresenta este ultimo medicamento. »
Dr [illegible], *medico dos hospitaes, Presidente da Sociedade de medicina de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª encerra 1/2 por cento de iodo, na sua « composição organica analoga á que se acha no oleo de figado de bacalhão. »
Dr KLETZINSKI, *professor de chymica, louvado dos tribunaes de Vienna.*

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

O BOM PASTOR

N. 3 Rua da Imperatriz N. 3.

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas etc.. de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falsos, e de retroz para vender a retalho.

ANTIGA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL
DE

MADAMA V. FALQUE.

Rua do Crespo n. 4.

Neste estabelecimento, o mais antigo desta provincia, continúa a haver um esplendido sortimento de chapéos de sol, tanto para homem como para senhora, assim como sedas, alpacas e brins para cobrir as armações velhas. Concertam-se com promptidão e por preços razoaveis chapéos e bengalas, e vendem-se em porção e a retalho os mesmos objectos.

AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.

LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

LOJA DE JOIAS.
Loja de joias.
Loja de joias.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

[illegible]

AO ANNEL DE OURO

Rua Larga do Rosario n. 24, esquina da rua do Cabugá.

José Joaquim Gonçalves de Barros & C.

participam ao respeitavel publico e á [illegible] aberta [illegible] nova [illegible] de gosto inteiramente moderno, e que ahi encontrarão as melhores obras de OURO, PRATA E PEDRAS PRECIOSAS, por preços [illegible] de sua casa de P[illegible] mais apurados gostos [illegible] visitar o seu estabelecimento [illegible] horas da noite.

Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras velhas.

ILEGÍVEL

[illegible]

Rua Nova n. [illegible]

Avisam ao respeitavel publico particularmente aos Srs. logistas e fabricantes [illegible] de sol, que [illegible] qualquer pedido que desejarem fazer-lhe, pelo que tem [illegible] de objectos fabricados, assim como um [illegible]

NOVIDADES

11—Rua do Queimado—11

AUGUSTO PORTO & C.

A este estabelecimento chegaram as mais lindas chapelinas de crepe, fell e palhinha d'Italia primorosamente enfeitadas.

Balões reguladores para senhoras e meninas os mais modernos e de varias côres.

Basquines de seda para senhoras o que ha de mais gosto e delicadamente enfeitados.

Ricos vestidos de blond com manta e capello para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 15$ até 80$000.

Colxas de seda, lã e seda, crochê para camas de noivado.

Grande sortimento de tapetes para portas, janellas, piannos e sofá todos com bellos desenhos.

Tapetes alcatifas em peça para forrar salas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda pretos bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas de linho e de esguião todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lã com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, esteirinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar salas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a atenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

LOJAS DE JOIAS

DO

CORAÇÃO DE OURO

3 D RUA DO CABUGÁ 3 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes.

O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente á porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro.

Na mesma compra-se ouro e prata e pedras preciosas em obras velhas.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

Qreparada a frio por Auguste Caors,

PHARMACEUTICO PELA ESCOLA DE PARIS E SUSSESSOR NESTA CIDADE

DE

Aristides Sals[illegible]et e J. Soum

N. 22 Rua da Cruz N. 22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que têm sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escropulosas, darthrosas, que venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos viros que contaminam o sangue e os humores.

A caroba é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brazil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje, um dos remedios, mais conhecidos como prprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

Ha muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistra sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto, remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para a cura de[illegible] boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito [illegible] de muitos outros agentes therapeuticos energicos e depois quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por mais de experiencias repetidas, o que diz a fama das benéficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas fórmas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que têm sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de [illegible] observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscoso em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas [illegible] virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europeus, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas, e para prova ahi estão os Srs. Drs. [illegible] Scherfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba [illegible] como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou supparativas, darthros de toda a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores osseos, e outros [illegible] de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da Essencia da Caroba que eu preparo [illegible] de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para [illegible] as propriedades medicamentosas; a d'ora em diante encontrar-se-ha [illegible]

[illegible]

[illegible] BRAZILEIRA

DE

[illegible] paquetes a vapor

[illegible]

[illegible] Silva & C.

Os novos [illegible] avizam o publico, e particularmente [illegible] de que ha de melhor, e mais [illegible] de todas as qualidades, para [illegible] todos os meios, já [illegible] deste mercado, [illegible] de conta propria, [illegible] da Europa por todos os vapores [illegible] especialidades de fazendas de gosto e phantasia.

Em seu variado e esplendido sortimento, encontra-se sempre, alem de muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de jouvin sempre frescas, brancas e de côres, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, tais como: ricos vestidos de blonde; moirentique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificos colxas de damasco de seda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. a 80$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de seda de côres delicadas e modernissimos gostos. —Variado sortimento de sêdas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 5 a 4 ordens de cafas, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saias de lã com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, e que ha de mais fino e melhor gosto nesse genero.—Lãs listradas de sêda, e poil de chevre de diversas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquines, de sêda prêta enfeitados, e de ultimo gosto.—Figaros ou jaquetinhas, de sêda com enfeites prêtos e de côres.—Corpinhos de cambraia bordados á Marie Antoinette.—Camisas bordadas para senhora.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muitos bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados.—Enfeites de cabeça, e chapéus de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens,—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cássas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

N. 2 LARGO DAMATRIZ DE S. ANTONIO N. 2.

RETRATOS A OLEO

A concurrencia progressiva para o nosso estabelecimento exigio que o Sr Alberto Henschel fizesse outra viagem á Europa, afim de augmentar o pessoal do seu estabelecimento já consideravel por novas forças.

Como o Sr. Alberto Henschel não poupasse despezas e trabalhos, conseguimos engajar artistas de primeira ordem, de sorte que agora todo e qualquer ramo de photographia e pintura acha-se preenchido, e está nosso estabelecimento ao nivel de qualquer outro do mesmo genero na Europa.

O artista que está encarregado de tirar os retratos era gerente de um dos maiores estabelecimentos de Vienna (Austria), onde era seu trabalho apreciado pela belleza e brilho dos retratos, e principalmente pela elegancia e ingenuidade das posições.

Além disto fez o nosso estabelecimento acquisição de dous novos e habeis pintores, que podem satisfazer ás exigencias do publico com relação ás photographias coloridas, grandes e pequenas, assim como para alfinetes e cassoletas.

Tiramos tambem retratos coloridos do novo systema

MARFIMOGRAPHIA

Este systema de retratos tem sido muito seguido na Europa; e assemelha-se ás pinturas sobre o marfim, executadas com a maior perfeição, e excede em brilho e côres a tudo que se tem produzido na photographia até hoje.

As amostras deste systema estão expostas em nossa galeria

Agradecendo a confiança e concurrencia numerosa que temos tido até hoje, esperamos agora poder satisfazer a todas as maiores exigencias, e convidamos principalmente a aquelles dos nossos freguezes, que não ficaram satisfeitos com os trabalhos anteriores, a tornarem a honrar-nos com suas visitas; visto como, por novas forças e melhoramentos na luz de nossa officina, estamos no caso de desempenhar todas as exigencias.

P. S. — Estando nós para estabelecer uma casa filial na Bahia, e tendo o nosso pintor,

O SR. PAPF

recebido d'alli convites urgentes, convidamos igualmente aos nossos freguezes, que desejarem ter os seus retratos a oleo, para quanto antes honrarem-nos com suas visitas

CHAPEOS

DE

TODAS AS QUALIDADES

NA NOVA FABRICA

DE

Manoel Moreira de Souza

45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, e vendem-se por preços razoaveis.

JOALHERIA

DE

Agostinho José dos Santos & C.

N. 3 A—RUA DO CABUGÁ—3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, anneis, pulseiras, alfinetes para retratos, voltas de pérolas com crachás, brilhantes [illegible], rosetas, crucifixos, etc., etc., etc.

Prata de Porto.—Cafés para mesa e [illegible] costas, fructeiras, [illegible], copos para [illegible], etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

[illegible] que em outra parte, e incumbe-se de os montar em cravação a gosto do freguez.

[illegible]

[illegible] de Liverpool [illegible]

[illegible]

A MUITO BARATO

[illegible] METRICO.

Completo sortimento de medidas para liquidos e seccos, pelo novo systema metrico decimal, inclusive pesos, conforme determinam as posturas ultimamente adoptadas e mandadas cumprir pela camara municipal: unico deposito rua Direita n. 53, loja de Braga.

Facas e garfos para mesa de um botão . . . . 4$800

Ditos e ditos para mesa de dous botões . . . . . . 7$000

Ditos e ditos para sobre-mesa um botão . . . . 4$500

Ditos e ditos para sobre-mesa dous botões . . . . . . 5$000

Todos em perfeito estado assim como bandeijas finas, colheres de metal principe, trem para cosinha, ferro para frisar vestidos, bacias de metal de todos os tamanhos, espingardas de dous cannos muito finas todo por preços commodos, além de outros objectos de ferragem e miudezas, que só á vista.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 47, 1.° ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Trocam-se

as notas do banco do Brazil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de um homem com pouca familia que saiba alguma cousa ler, escrever e contar, para administrar uma olaria de obras finas nesta cidade, prestando-se mais a algum serviço da mesma olaria, dando-se-lhe alem do ordenado que se ajustar, casa para morar e lenha para seu gasto: quem a isto se propozer, dando abono de sua conducta, dirija-se a rua do Rangel n. 36, 2° andar.

TRILHOS URBANOS

Desta a cidade de Olinda

São convidadas todas as pessoas que subscreveram acções para se reunirem no dia 3 de outubro proximo futuro as 11 horas do dia no escriptorio do Sr. Theo. Just no caes da alfandega velha n. 2, afim de se discutir o projecto de estatutos da companhia e nomeação provisoria da direcção que tem de promover a approvação dos mesmos estatutos e mais objectos concernentes aos mesmos. A reunião sera' representada com qualquer numero de accionistas que comparecer.

André de Abreu Porto.

— Precisa-se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

— Pede se ao senhor que por malicia ou curiosidade tirou do correio umas cartas de Manoel Duarte Vieira, haja de manda las entregar no 1° andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 16 por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus, ou restitui-las ao correio, cujos empregados sabem quem foi o curioso, a quem em boa fé as entregaram, e o não fazendo sera' publicado seu nome por este Diario, e se procedera' contra elle pelo crime previsto pelo artigo 215 do codigo criminal.

— Aluga-se um moleque proprio para cozinheiro, e comprador ou para qualquer outro serviço quem o pretender diriga-se a rua da Cruz n. 54, das 9 hosas da manhã as 4 da tarde.

— Offerece-se um pequeno de 13 annos de idade para caixeiro de loja de fazendas ou miudezas, garante-se o seu comportamento e bons costumes: quem precisar dirija se a rua da Imperatriz, loja n. 44.

— José Bento da Cunha Figueredo Junior, tendo de seguir para a provincia das Alagoas, e não podendo despedir-se de todas as pessoas que o honram com sua estima usa deste meio para solicitar-lhes desculpa de alguma falta involuntaria, e offerecer-lhes seu diminuto prestimo.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, muito fresca, com commodos para numerosa familia, e bom banho de agua doce: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior, tendo de seguir para a provincia das Alagoas, deixa incumbido de seus negocios particulares o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.

COMPANHIA

INDEMNISADORA.

Tendo de ser vendidas em cumprimento do art. 12 dos estatutos da mesma companhia, cinco acções [illegible] são convidados os pretendentes a dirigirem as suas propostas por intermedio do [illegible] ao escriptorio da companhia, [illegible] n. 4, até o dia 5 de outubro [illegible].

Recife [illegible] de setembro de 1868.

Os directores

João da Silva Regadas.
Francisco João de Barros.
Henrique Benevides de Oliveira.

Club Pernambucano

Domingo 4 de outubro haverá reunião familiar.

[illegible]

ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA NOVA N. 7.

PERNAMBUCO

Continua a chegar de Paris a este estabelecimento bom sortimento de calçado escolhido dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos a escolha e vontade dos compradores, como sejam os que passamos a mencionar e outros muitos os quaes se vendem com diminutos lucros.

Botinas para senhoras
setim, duraque branco, pretas e de côres.

Botinas para meninas
duraque branco, pretas e de outras muitas côres

Luvas de pellica
do verdadeiro Jouvin, brancas e de outras mui lindas cores novamente chegadas tanto para homem, como para senhoras.

Luvas de seda
brancas, pretas e de outras cores.

Luvas de fio da Escossia
muito boas, brancas e de côres.

Luvas de camurça
finas e tambem encorpadas para montaria.

Obras de ouro bom
brincos de ouro de lei para senhoras e meninas, pulseiras, botões de punhos e de abertura, transelins, correntes e chaves de relogios tudo de gosto.

Botinas para homem
de differentes modellos, qualidades e preços.

Botinas para meninos
de diversos modelos e qualidades.

Perfumarias
finos extractos, banhas, oleos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida, sabonetes, etc.

Leques
sandalo, jacarandá e de outras qualidades.

Chapéosinhos para senhoras.
de muito bons gostos e cores a' ultima moda.

Espelhos dourados
de differentes tamanhos, e bons para salas.

Albuns
de velludo e de marroquim para retratos.

Bolsinhas e cestinhas
de seda e de velludo para meninas a' passeio.

Objectos de phantasia
muito bellos para toilets excellente presente.

Coques modernos
dos melhores gostos da ultima moda.

Sapatos de lustro
com salto, para senhoras e para homens.

Sapatos de borracha
para homens, senhoras e meninos.

Sapatos de tapete
de muitas qualidades de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos.

Sapatões de inverno
bezerro taxiados para homens e meninos.

Botas russianas
meias botas, perneiras e meias perneiras.

Chicotes
de muitas qualidades para passeios e viagens.

Malas, bolsas e saccos
de todos os tamanhos para viagens.

Meias
para homens, senhoras e meninos.

Pentes
de desembaraçar, ditos de travessa, ditos para barba, e muito finos de marfim para caspas.

Caixinhas para costura.
de novos modelos com musica e ricamente enfeitadas, importantes para presentes.

Escovas
para facto, para dentes, para cabello e para unhas.

Bengalas
de muitos modelos para homens e meninos.

Confeito francez
caixinhas com doce confeitado para presente.

Papel arrendado
para enfeitar bandeijas de bôlo e de doce.

Rico presente
importantes bengalas de canna verdadeira, com os mais delicados castões de marfim.

Lunetas
de tartaruga, de aço e de bufalo.

Oculos
de prata dourada, de aço e de bufalo.

Gravatas
de seda muito boa, pretas e de côres.

Novas carteirinhas
de lindos gostos para dinheiro.

Bonitas panteiras
de espuma para fumar-se charutos e cigarros.

Charuteiras
bellas charuteiras e cigarreiras de palha.

Cachimbos
de varios modelos, baratos em duzias.

Venezianas
transparentes com paysagens para janellas.

Gaiolas de arame
de differentes modelos para passarinhos.

Globos para illuminação
lindos globos de papel de côres para illuminação.

Abat jour
para candieiros e para lanternas de piano.

Oleados para mesa
de muito boa qualidade e novos padrões.

Correntes de plaqué para relogio
muito bem feitas e de gostos a imitação das de ouro.

Lanternas magicas
pequenas e grandes muito interessantes e com fantasmagorias.

Caixinhas de musica
e pequenos realejos para meninos.

Para retratos
lindos caixilhos para collocar retratos.

Thesourinhas finas
para costuras e para unhas.

Bouquets de flores
de porcellana com lindos jarros, para mesas e santuarios.

Chapéosinhos de sol
de seda de cores para meninas e senhoras.

Estampas
de paysagens, cidades, santos e figuras.

Estereoscopos
com interessantes vistas escolhidas.

Accordeons
e concertinas de todos os tamanhos.

Cosmoramas
com as mais pittorescas vistas da Europa.

Realejos
pequenos e grandes, de quatro e seis peças de musica.

Jogos
de dominó e outros muitos differentes.

Cestinhas
de palha para meninas de escola.

Toucas e sapatinhos
e lã, muito bem feitos, para criança.

Carrinhos
de quatro rodas para conduzir crianças.

Bonecas
de todas as qualidades e tamanhos para meninas, e outros muitos brinquedos proprios para crianças de 1 a 10 annos.

Attenção

Não sendo possivel mencionar-se aqui todas as qualidades de calçado, nem todos os artigos de quinquilharia e muito menos da grande variedade de novos brinquedos para meninos, pede-se ao publico um passeio a este estabelecimento, certo de que encontrarão bastante paciencia para bem escolherem o que desejarem comprar, os preços são commodos em virtude de haver de todas qualidades, pois [illegible] sempre escolhidos na Europa pelo dono deste estabelecimento, armazem do vapor francez, Rua Nova n. 7.

[illegible]

ILEGÍVEL

Salsaparrilha de Ayer.

Cada [illegible] a coleção de [illegible] inevitavel, [illegible] nome de extracto [illegible] salsaparrilha do Dr. Ayer, [illegible] não por ser a salsa [illegible] principal, mas por que [illegible] conhecido e dá uma [illegible] e os seus usos.

A raiz da salsaparrilha dos topicos é conhecida como um dos melhores alterantes que possuimos, porem os medicos todos sabem que ha outros tão bons como ella, e que em combinação com a salsa são muito mais efficazes do que qualquer droga póde ser por si só; portanto, este composto de salsa, labaça, stillingia, madragora, etc., possue muito mais poder sobre as enfermidades do que qualquer d'essas drogas só.

E' preciso notar que *não é uma preparação secreta*, pois a formula de sua preparação tem sido publicada muitas vezes e submettida ás juntas de hygiene publica, mostrando exactamente as drogas que entram na sua composição e o seu *modus faciendi*. A grande vantagem de remedios desta qualidade é facilmente conhecida; o medico sabe exactamente o que está receitando e os resultados que se devem esperar, e o doente sabe o que está tomando, o que não acontece com a maior parte dos especificos que por ahi se apregoam; no emprego da preparações medicinaes como as que o doutor confecciona, evita-se um sem numero de males que resultam do uso de remedios secretos que tem quasi sempre por base alguma droga perigosa, como seje mercurio, arsenico, etc.

O extracto composto de salsaparrilha do Dr. Ayer é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção syphilitica em todas as suas formas, ulceras, chagas, mal do figado, darthros, empingens, sarna, comichões, tumores, rheumatismo, pustulas, e toda qualidade de erupções, etc., e em qualquer impureza do sangue, pois opera directamente sobre o sangue e as secreções, purificando-os e expulsando o veneno, e livrando-os da secção viciada inspira-lhes novo vigor e novas forças.

SALSAPARRILHA DE AYER

é, sem duvida, o mais poderoso renovador do sangue, conhecida a medicina, pois é o unico remedio de que se tem tirado vantagens permanentes no tratamento da syphilis e escrofula.

De todas as molestias que affligem o homem, talvez não haja uma que infunda tanto terror, nem uma que seja tão inexoravel e horrorosa nos seus estragos como a *syphilis*, mal syphilitico ou mal venereo.

E' provavel que esta molestia tenha existido desde os tempos mais remotos da historia, entre os judeus, gregos e romanos, porem alguns autores pensam que foi introduzida na Europa da America depois de Colombo; porem ha provas positivas do contrario.

Segundo Valerius, a calvicie e as ulceras na cara de Tiberius, de que falla Tacito, foram causadas pela syphilis. Ha prova positiva que existio 800 annos pelo menos antes de Colombo.

G. de Salicito diz que existio em Millão em 1200.

Petrus de Argelato falla della em Bolonha em 1470, e Hypocrates e Cleso põem *fóra* de duvida sua antiguidade; porem certo é que hoje existe em todo o mundo, e que mais de um terço do genero humano soffre della.

E' impossivel achar outra molestia que de tal maneira affecte toda a economia e que appareça sob tantas fórmas, e ataque o homem de tantas maneiras diversas.

A syphilis primaria é muito conhecida, porem a secundaria ou constitucional toma formas differentes que o primeiro symptoma deve despertar em todos sérios cuidados.

Os symptomas premonitorios mais communs são: languidez, abatimento moral e physico, falta de appetite, insomnia, olhos pesados, dôres rheumaticas, particularmente de noute, pallidez, tonteiras de cabeça, magreza, dôres nocturnas e ás vezes pequenas erupções com febre; depois vem os verdadeiros, irritação na garganta acompanhada de leve febre, dores nas juntas, queda dos cabellos erupções, darthros, tumores nos ossos, ulceras, manchas na pelle, dores de cabeça (as dores syphiliticas são menos fortes durante o dia, geralmente começam a augmentar ao pôr do sol), surdez, tumores malignos, zunido nos ouvidos.

As erupções syphiliticas são de muitas especies, como erupções escamosas, erupções ulcerosas, erupções pustulosas e erupção na pelle da cabeça fazendo cahir os cabellos.

Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Para assegurar uma cura permanente este remedio deve ser tomado com regularidade e constancia, observando escrupulosamente as direcções que acompanham cada frasco em portuguez, e ao mesmo tempo deve-se evitar excessos de todas as qualidades.

Carece tambem especial attenção o

Peitoral de cereja
Do Dr. Ayer

para cura radical e certa de todas as molestias do peito e garganta, tosse, constipações, bronchites, asthma, defluxos, rouquidão, coqueluche angina e dipheria.

A grande fama que tem grangeado este remedio devida ás admiraveis curas da tisica pulmonar, molesta esta tão penosa e fatal em suas consequencias, que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cedo possivel, e o primeiro remedio que se applica deve ser efficaz, pois não ha tempo de fazer experiencia. As pessoas atacadas da tisica, geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cural-o; nesta, mais do que em qualquer outra causa, tem sua origem o predominio, extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Portanto é o dever de todos procurar o alivio. As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção [illegible] dos [illegible] sobre as [illegible]

[illegible]

[illegible] dor de garganta e de bronchites; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente.

A experiencia mostra que o peitoral de cereja do Dr. Ayer cura todos estes padecimentos quasi sem excepção, e raro é o lugar, nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle.

Deve-se recusar todo e qualquer frasco que for offerecido com rotulo em inglez e que não tenha impresso em um dos lados do rotulo o nome do agente geral para o imperio do Brasil.

Unico deposito rua Direita n. 15.

Vende-se nas casas de P. Maurer & C., M. Alves Barbosa, A. Cabers, João da Conceição Bravo e de Bartholomeu & C. e em todas as principaes boticas e drogarias.

Para uma fabrica ou grande estabelecimento

Alugam-se os armazens da rua da praia de Santa Rita, que foram do Sr. coronel Franca, onde existe hoje a fabrica de sabão; para quem quizer continuar esta fabricação tambem se lhe vende as caldeiras e mais utencilios necessarios ahi existentes, os quaes se removem se pretendente que melhor vantagem offerecer e delles não precisar; a quem convier os referidos armazens queira entender-se com o seu proprietario José Jacome Tasso

SEGUROS
MARITIMOS E CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 4$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 58, rua da Cadea n. 51.

— Madame Adcer acaba de receber mantilhas de renda preta, saidas de baile, vestuarios para meninos, roupinhas para crianças, etc., e muitos outros objectos de gosto; na rua do Imperador n. 23.

Miranda, alfaiate.

Francisco Eduardo Camello de Miranda, ex-mestre da casa dos Srs. Thomaz Ferreira de Carvalho & C. (centro do mundo elegante) participa a todos os seus freguezes e amigos, que se acha actualmente na casa dos Srs. Silva, Carvalho & C., á rua Nova n. 26, onde se encontra um escolhido sortimento de fazendas de gosto para roupa de homem, e onde espera continuar a merecer a protecção do respeitavel publico, a' rua Nova n. 26.

Attenção

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 7 da rua da Cruz do Recife, com bons commodos, vista do mar: a tratar no 1º andar do mesmo sobrado.

Methodo Castilho.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que ainda continua com sua aula na rua da Cruz do Recife n. 14, segundo andar; o mesmo professor promette muito se esmerar em adiantar seus alumnos.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 26, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Na rua da Imperatriz n. 14, 1º andar, da para alugarem-se um escravo e uma escrava, moços, robustos e sadios.

— A abaixo assignada, moradora no pateo do Terço, sobrado n. 15, declara a' pessoa que tem em seu serviço o escravo Rufino, sem seu consentimento, que a considera responsavel pelos alugueis do mesmo escravo.

Theodora Francisca do Espirito Santo

AMA

Na rua do Padre Floriano n. 34 precisa-se de uma ama para servir a duas pessoas.

Fabrica de cerveja e vinagre
Na rua do Sebo n. 35

Temos a honra de participar aos nossos freguezes que desde o dia 4 do corrente mez o Sr. Manoel Dias Coelho deixou de ser empregado da nossa casa e portanto as encommendas que o dito senhor lá pedir não são por nossa conta.

Afim de evitar enganos, pedimos o favor de só entregar as encommendas que os nossos freguezes quizerem receber da nossa fabrica a nosso carroceiro Antonio Ferreira Lima e a nosso sobrinho Ludovico ambos conhecidos delles ou por cartas dirigidas a mesma fabrica.

Approveitamos a occasião para recommendar novamente ao publico além da nossa bastante acreditada cerveja e do nosso superior vinagre branco e tinto, os vinhos finos e ordinarios de Bordeaux e do Rheno e licores de diversas qualidades por preços mui rasoaveis.

No estabelecimento mesmo temos cerveja em barril submettida a pressão hydraulica e ao gaz carbonico, muito apreciada dos amadores de boa cerveja esta moda ainda não é conhecida até hoje no Brasil.

AVISO IMPORTANTE.

Todas as encommendas são entregues livres de despezas no domicilio dos Srs. compradores.

FABRICA DE CERVEJA E VINAGRE
DE
Henrique Leiden & C.
35 — RUA DO SEBO — 35
Boa-Vista.

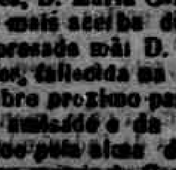

João Pedro Rodrigues, Antonio Henrique Rodrigues, Luiz Antonio Rodrigues, D. Maria do Carmo Rodrigues Alves, D. Maria Carlota Rodrigues Alves, feridos do mais acerbo dôr pelo passamento de sua muito presada mãi D. Carlota Maria Joaquina Rodrigues, fallecida na cidade de Lisboa no dia 6 de setembro proximo passado, convidam as pessoas de sua amisade e da finada para assistirem a missa que pela alma da dita finada mandam celebrar na matriz do Corpo Santo no dia 6 do corrente as 7 1/2 horas da manhã, e por cujo acto de caridade e religião se confessam summamente agradecidos.

— Não se tendo reunido a mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares no dia 4 do corrente, como se havia annunciado, [illegible]

[illegible] CAUTELLAS [illegible]

A' rua do [illegible] O [illegible] que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio dos orphãos os seguintes premios:

N. 2216 um vado com a sorte de 4:000$.
N. 2221 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios com os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 13ª parte da loteria a beneficio do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz da Boa-Vista (83ª) que se extrahirá quando se annunciar.

Preço.

Bilhete	4$000
Meio	2$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete	3$800
Meio	1$750

Manoel [illegible] Fiuza.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro, Capital... 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes d'esta Companhia, tomam seguros a risco maritimo sobre mercadorias e terrestres em predios e mercadorias, na rua da Cruz n. 57, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro que tem pouca familia: na rua do Crespo n. 12.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa na povoação do Monteiro, muito fresca por estar á margem do rio e com bastantes commodos; a tratar na rua Nova loja n. 47, de Bastos & C.

Vaccina particular.

O Dr. Ferreira da Silva, antigo vaccinador, possuindo boa vaccina e desejando conserva-la pela transmissão, propõe-se inocula-la gratuitamente nas pessoas que se apresentarem para este fim em seu consultorio na rua larga do Rosario n. 20, das 9 ás 10 horas do dia, na quarta-feira 30 do corrente, sob a condição de voltarem no oitavo dia para verificar a qualidade da vaccina e extrahir o fluido que tiver de ser transmittido aos que de novo comparecerem.

— O abaixo assignado como ex-socio liquidatario da extincta firma de Motta & Ribeiro, roga a todos os devedores da mesma, para que venham saldar seus debitos no prazo de quinze dias a contar desta data, se que o não fizerem terão de serem incommodados judicialmente.

Recife, 28 de setembro de 1868.

Guilherme Jorge da Motta.

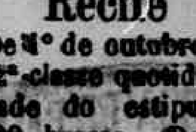

EMPREZA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife a Apipucos

De 1º de outubro em diante haverão trens de 2ª classe quotidianamente; sendo o preço metade do estipulado para 1ª (160 por 1,000 braças. De segunda-feira 5 de outubro haverão trens de carga e bagagem com excepção dos domingos e dias santificados.

Os trens de carga só conduzirão mercadorias e bagagem para as estações do Caldereiro, Monteiro, Apipucos e vice-versa; podendo entretanto conduzir para qualquer outro ponto da linha uma vez que os expeditores declarem no acto do despacho o ponto em que devam ser descarregadas e ahi tenham pessoa prompta a immediatamente recebê-las ou sendo ellas acompanhadas pelos remettentes ou pessoas por elles encarregadas, pagando estes a importancia de suas passagens.

A's horas das partidas dos trens de carga do Recife para Apipucos será ao meio-dia e de Apipucos para o Recife á 1 hora da tarde, levando estes um wagão de 2ª classe.

Além dos acima mencionados, será annexo um carro de bagagem ao trem que parte de Apipucos ás 10 horas da manhã do dia 5 de outubro em diante assim como um outro trem que parte do Recife ás 5 1/2 horas da tarde, isto é nos dias uteis.

Os expeditores deverão despachar suas mercadorias meia hora, e suas bagagens um quarto de hora antes das partidas dos respectivos trens. O preço estabelecido para as mercadorias e bagagens é de 10 réis por 10 kilogrammas em cada kilometro percorrido, não se podendo effectuar despacho algum por menos de 200 réis, para uma distancia de 1 á 8 kilometros, em virtude do artigo 18 do regulamento. Do dia em que principiarem á funccionar os trens de carga e bagagem, estarão expostas em todas as estações, tabellas e regulamento que deve reger todos os trens — Recife 29 de setembro de 1868.

Wm. Rawlinson,
Gerente.

O alfaiate

Lauriano José de Barros previne aos seus freguezes que actualmente se acha na direcção da officina do—Centro do Mundo Elegante—na rua Nova n. 46, onde podera' ser procurado para os misteres da sua profissão.

Ama

Na rua larga do Rosario n. 31 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para pouca pessoal, paga-se bem.

Caixeiro

Dá-se bom ordenado a um caixeiro que tenha habilitação necessarias para um balcão de estabelecimento de molhados na villa do Escada; a tratar com José Lucio Monteiro da Franca, ou dirija-se á rua da Palma n. 61.

— Precisa-se de um caixeiro que tome conta de uma casa [illegible] na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

Massa fallida

Os administradores da massa fallida de Silva & Oliveira, convida aos credores da dita massa, para no prazo de 8 dias da publicação do presente, [illegible]

CRIADA

[illegible]

[illegible] rua [illegible] n. 22, loja de [illegible]

Attenção.

[illegible]

— Desappareceu [illegible] n. 7, que será recompensado.

Sorvete

Todos os dias [illegible]: na praça do commercio n. 28, armazem.

Ao commercio

Antonio José Rodrigues da Costa e Francisco José Martins, socios da loja de fazendas á rua da Imperatriz, da cidade da Victoria, que gyrava debaixo da firma de Costa & Martins, fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio de Pernambuco que nesta data dissolveram amigavelmente dita sociedade, ficando o socio Martins obrigado a todo o activo e passivo da mesma casa. Cidade da Victoria 6 de julho de 1868.

LOJA DE RELOJOEIRO
DE *Victor Grandin*

N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e orizontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos; recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Portas da igreja da Madre de Deos

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade terça-feira, 6 do corrente, as 6 horas da tarde, para em assembléa geral, tratar-se da approvação do nosso compromisso.

O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Apollo n. 10.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, ou uma escrava para cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 71, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua da Madre de Deos n. 14, taberna.

COMPRAS

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo qualquer concerto.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se hoje

— Compram-se hoje moedas de prata, libras sterlinas e ouro de todas as qualidades, por maior preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Ferro fundido

Compra-se todo ferro velho fundido: na rua Nova n. 35 ou na rua do Brum n. 10, fundição de Braga & Villaça.

Cobre
Latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do *Crespo* n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua do Apollo n. 4.

Notas miudas

Compram-se com premio, sendo quantias de um conto de réis para cima: em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3.

— Na rua do Livramento n. 6, compra-se um escravo crioulo acostumado nesta cidade, que tenha idade até 30 annos, e que tenha bons costumes.

— Compra-se uma victoria (carro) em bom estado ou mesmo qualquer pequeno carro que seja de um e dous cavallos: a tratar com o Campos da rua do Imperador n. 26.

Compra-se

uma escrava moça que cozinhe e engomme: na rua de S. Francisco n. 8, sobrado de um andar.

VENDAS

— Vendem-se 10 duzias de taboas de costadinho delicadas no Porto de Mattos, escriptorio por cima do trapiche Dupias.

Agora sim.

Podem-se fazer offertas de optimas maçãs ultimamente chegadas ao deposito de pão e cevada, á rua larga do Rosario; tambem nos chegou de Europa as mais delicadas castinholas para meninas e senhoras pendurarem [illegible] no passeio e aquellas que frequentarem a dansa.

[illegible]

A' RUA DA IMPERATRIZ N. 64.

Acaba de receber [illegible]

Luvas de [illegible] para homem e senhora.

[illegible]

Vestidos—de tarlatana, verdadeira novidade, proprios para [illegible] tudo por preços commodos.

A Esperança [illegible]

A velha Esperança (porque [illegible]) loja de miudezas a rua do Queimado n. 35, querendo não ficar esquecida, vem fazer sua apresentação. Sabendo que os seus collegas tem esgotado os mais bonitos e escolhidos termos, dirá simplesmente que é conservadora do antigo systema [illegible] para *lucrar* por isso nos fará desconto, tambem por estar no seguimento de uma rua não tem fresco pelo oitão; não poderá allegar agrado e sinceridade porque é plagear, nem tambem que descobrio a quadratura do circulo [illegible] *novo systema* porque já disse que é conservadora do antigo. [illegible] Esperança que se acha situada em uma bella rua, e onde o necessitado encontrará tudo que precizar.

Agua divina.

O bem escolhido titulo basta para acreditar este producto chimico, este artigo que tem merecido a distincção do que se chama bom tom em França, parece querer fazer esquecer a Agua Florida, embora a recommendação de sua fragancia, é o que se póde dizer, o completo toilette, suave cheiro excellente especifico para restabelecer a livre respiração, faz desapparecer as sardas, refresca a tez e a embeleza: n'este clima aspirar o odôr que se escapa de um lenço ligeiramente ensopado n'esta agua, é gozar de antemão do bello titulo com que a dotou E. Coudray. Na esperança rua do Queimado n. 35.

Tonico oriental.

Limpa a cabeça, amacia os cabellos, fa-los crescer e multiplicar-se e não preciza como outros especificos de engredientes, elle só deluido com agua pura produz os effeitos descriptos por seu autor; comprai é um producto quasi nacional é d'America.

Binoculos para theatro.

A Esperança fará uma pergunta: o que será preciso a um espectador no theatro? bom ouvido e bom binoculo, pois bem, esta ultima necessidade está remediada a Esperança esperando pela companhia lyrica do Sr. Amat pedio com antecedencia bons binoculos agora ninguem dirá que pincenez póde substituir a falta, não, abaixo o pincenez, quando se póde obter um binoculo que aproxima o actor a um passo do especpor 15$ e 20$ e o mundo marcha e marchará....

Acto de fé.

A Esperança como conservadora da sua individualidade apresenta ao publico seu acto de fé commercial.

Annuncia pelo *Diario* do Sr. Figueiroa & Filhos, e paga, está visto.

Compra neste mercado e tambem recebe directamente e para Europa (é preciso dizer a verdade) as miudezas vem, indo o dinheiro.

A Esperança se denunciando não presume que seus freguezes façam economia, porém convida a comprarem mais barato e bom.

A Esperança tem systema conservador porque deseja estar largos annos a rua do Queimado n. 35

A Esperança só deseja alargar o circulo de seu commercio porém não quer no sentido liberal,—vender fiado—ficar sem a fazenda e sem o freguez.

Botões de seda, e de louça para vestidos.

Grande sortimento de botões de sêda pretos e de cores, com pingentes e simples, maiores e menores etc, etc, para os vestidos leves do verão tem a Esperança bonitos botões de louça pé fixo, ultima novidade, não é graça só vendo-se fará idéa da industria franceza na velha Esperança rua do Queimado n. 35.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—

Novo systema.

A Nova Esperança declara ao respeitavel publico que tomou o novo systema de vender barato, e quem quizer certificar-se desta verdade é dirigir-se a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Botões para vestidos.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de botões de sêda pretos e de cores os mais modernos e delicados que teem vindo ao mercado, e os vende pelo novo systema.

Labyrinthos do Aracaty.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu uma pequena quantidade de finas toalhas, lenços e franjas de labyrinthos, e os vende por barato preço, na mencionada rua do Queimado n. 21.

Caixinhas.

Bonitas caixinhas de madeira proprias para guardar costura e costureiras [illegible] preço que agrada, a rua do Queimado n. 21, [illegible] da Nova Esperança.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos [illegible] res se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando os) no effeito promettido, o que só póde dar, as verdadeiras; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Talheres para creanças.

Vendem-se a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Espartilhos lisos e bordados, brancos e de côres para senhoras e meninas.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 acaba de receber um bom sortimento destes espartilhos e os vende por preço rasoavel.

Aos senhores padres

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu boas meias de lãa (pretas) proprias para padres, e vende as por preço commodo.

E' moda

Os chapesinhos de verdadeira palha da Italia, de moldes inteiramente novos e enfeitados com tarlatana: vendem-se a' rua do Queimado n. 21, na nova esperança.

A's mãis de familias

A nova esperança acaba de receber delicados gorros de velludo enfeitados com tranças de palha da Italia, para senhoras e meninas, e vende-os por barato preço, em relação a qualidade: unica parte onde os ha a' rua do Queimado n. 21, na nova esperança.

Modernos enfeites para bailes e theatro

Uma pequena quantidade de modernos enfeites [illegible] rua do Queimado n. 21.

Luvas de Jouvin

Brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras: vendem-se a' rua do Queimado n. 21 na [illegible]

— Vende-se uma balança decimal de força de 1,200 libras: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

Aguia Branca n. 8

Novos e delicados enfeites para senhoras.

E' chegada a companhia lyrica do Sr. Amat, e como as Exmas. apreciadoras continuarão, sem duvida, a desenvolver o rigor de seu bom gosto, por isso a aguia-branca vai desde já prevenindo-as de que acaba de receber um bello sortimento de enfeites, cujo sublime os torna recommendaveis, não só pela variedade de seus bonitos e novissimos moldes, como mesmo pela perfeição e delicadeza das flores que os ornam.

Com qualquer um desses enfeites fica uma Exma. preparada para assistir a casamentos, bailes, theatros e mesmo passeios, ou visitas d'etiqueta. Em quanto aos preços delles, são commodos como costumam ser os dos mais objectos de gosto.

Outros enfeites e meias chapellinas.

Do sortimento de enfeites e meias chapellinas, que a aguia-branca recebeu no mez passado, restam duas dusias pouco mais ou menos, que, comquanto seus moldes sejam ainda modernos, suas flores e véos estejam em perfeito estado, suas fitas, porém, vão dando leves vestigios de nodoas, pelo que a aguia-branca tem resolvido vender tres enfeites e meias chapellinas a 8$ e 10$000, quasi que metade dos preços por que ha poucos dias eram ellas vendidas

Assim, pois, é essa uma das raras occasiões em que a Sra. economica póde ficar bem servida, comprando qualquer dessas obras sempre necessarias. E' bem sabido que, nesses casos, quem primeiro anda melhor escolhe, portanto, não ha tempo a perder.

Smaocome.

Composição especial contra a caspa e a calvice.

Chouneaux, antigo e acreditado chimico perfumista em Paris, além de muitos outros proveitosos preparos, fez mais a sua composição tonica exclusivamente vegetal, que denomina—SMAOCOME—com o fim especial e unicamente contra a caspa e a calvice. O smaocome, puro e simplesmente applicado segundo a intelligivel inscripção que trazem os frascos, fortifica a raiz dos cabellos livrando-os assim de cahir, sem comtudo prejudicar a sua côr primitiva; assim como faz desapparecer as caspas.

Esses resultados seguros e efficazes têm tornado a composição Smaocome conhecida, estimada, e procurada por todos quantos dellas precisam.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS DE CHORO
Com rosto de cera.

Vendem-se bonitas bonecas com olhos fixos e movediços, todas por preços commodos; na rua do Queimado, loja da aguia-branca n. 8.

Stereoscope ou lente

Para conhecer-se as irregularidades das sedulas falsas, augmentar o tamanho dos retractos e outros objectos.

PAPEL MATA MOSCA.

Chegou nova remessa e continua a vender-se na loja d'aguia-branca a 40 rs. á folha.

Fitas e laços para condecorações.

A aguia branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas e laços para condecorações, tendo nestes alguns com duas significações, assim como recebeu igualmente fitas para fechos de juizes de paz, delegados e subdelegados, e como sempre continua a vender taes objectos por preços razoaveis.

Frasquinhos com oleo ou azeite

especial para as machinas de costura, agulhas para as ditas: vendem-se na loja d'aguia branca, a' rua do Queimado n. 8.

Delicados ramos de flores para coques.

Com a chegada do ultimo vapor, o jardim da Aguia Branca brotou de novo, e além das muitas flores que ja' haviam, chegaram outras, cuja novidade e bom gosto merece sem duvida a attenção das Exmas. apreciadoras do bem. Os bonitos e delicados ramos de rosas com botões e flores verdes, ou fer[illegible] todos orvalhados, são a ultima moda, e inteiramente novidade para coques e a perfeição das mesmas deraõ a comprar-las, ainda mesmo a quem tem pouca disposição para gastar dinheiro. Vieram igualmente outros ramos de cores, verde, azul, roxo, preto, branco, cor de rosa, e lilaz, todos serão vendidos com a commodidade do costume.

Entremeios bordados, peças de 12 tiras

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novamente essa tão procurada fazenda, cujas differentes fins são determinados pela intelligencia das Exmas.; assim, pois, compareçam os pretendentes munidos de dinheiro que serão servidos a contento.

A Aguia Branca

na rua do Queimado n. 8, recebeu novo e variado sortimento de bicos e rendas, brancos, de seda, com vidrilhos, tranças brancas e pretas com ditos, franjas, tranças, e galões de seda de novos e bonitos desenhos

PURO HESPANHOL

Chocolate fino e economico, vende-se prompto, por grossos e a retalho; no petit restaurant, andar terreo do grande hotel central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

— Vende-se uma mobilia de amarello e dous espelhos dourados: na rua de Hortas n. 102, sobrado.

[illegible] de lãa com 14 covados a 3$500

Vendem-se [illegible] de lãa mariscados, e com listrinhas, pelo barato preço de 3$500: na loja das seis portas em frente [illegible] do Livramento.

— Domingo 5 do corrente em diante estará a venda no açougue da rua [illegible] Gula n. 12 carne verde de 1ª qualidade a 160 rs. a libra toda semana.

Machinas de costura de Weed.

Esta machina inteiramente feita segundo os principios mais modernos da mecanica, possue raros e excellentes melhoramentos e tendo sido examinada pelos mais habilitados mestres, foi pelos mesmos declarada ser a simplicidade reunida a perfeição.

Tem uma agulha direita, cujo movimento perpendicular faz dous pospontos, que nunca se desmancham [illegible] desde o couro até o mais fino [illegible] linha de algodão ou retroz desde os numeros mais grossos até os mais finos.

Uma hora apenas de lição é sufficiente para habilitar qualquer pessoa para trabalhar nesta machina [illegible]

Agente em Pernambuco J. [illegible] n. 40 rua do Trapiche 1º andar.

— Vende-se [illegible] bem construida e de boa madeira, que pega em 200 saccos: quem a pretender dirija-se a [illegible] da alfandega, onde se acha fundeado: a tratar na rua do Queimado n. 31.

— No caes do Ramos n. 36, deposito de carvão, vende-se o mesmo em porções e á retalho.

ILEGÍVEL

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 58,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs. o covado.

Vende-se alpacas de cores lisas muito finos a 640 rs. o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende-se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$,

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninas a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$ e 10$.

Balões de arco a 1$500.

Vende-se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão do Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$500, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhã ás 9 da noite.

LIQUIDAÇAÕ

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000; só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$900, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de ... a 1$500, 4$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhora a 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 2$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000. 8$000 e 12$000 peça um. á rua da Imperatriz na loja de liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs. o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 3$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 240 rs. gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 e 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$400, 1$600 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara, organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara á rua da Imperatriz n. 72.

XAROPE MASSA

Os principios balsamicos e peitoraes do pinho maritimo ... [illegible]

Attenção.

[illegible]

Ao commercio

Além do grande sortimento de ... algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, ... seguinte:

Azeite de espermacete proprio para machinas de todas as qualidades.

Vapores de força de 3 a 4 cavallos.

Serras avulsas para machinas.

Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.

Carros de mão para aterro.

Cylindros para padarias.

Debulhadores de milho.

Arados americanos.

Escadas de madeiras americanas.

Carrinhos proprios para armazens.

Moinhos para refinações.

Idem para milho.

Machinas para cortar capim.

Bombas para regar jardins.

Vaquetas para cobertas de carros.

Caixas de ferro sortidas.

Bombas de Japy.

Idem americanas.

Ferros a vapor para engommar.

Vassouras americanas.

Baldes americanos para compras.

Tinas de madeira.

Balaios e cestas de verguinhas.

Guarda comidas.

Peneiras de arame para padaria e refinações

Correntes para dimanjarras.

Machados e facões americanos.

Caixas com vidros de todos os tamanhos.

Cannos de chumbo de todas as gressuras.

Folha de chumbo idem.

Idem de latão idem idem.

Folha de Flandres.

Ferro de todas as qualidades.

Arcos de ferro.

Latas com gaz.

Trens de porcelana para cozinha.

Idem estanhados para dita.

Bandeijas finas.

Balanças americanas.

Idem rovervaes.

Taxas de cobre.

Estanho em verguinhas.

Folhas de ferro de todas as grossuras.

Correntes de ferro sortidas.

Espingardas de todas as qualidades.

Rewolvers de todos os modelos.

Ferramenta para ourives.

Idem para tanoeiros.

Idem para ferreiros.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares pre... para se podins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Noogat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kekes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação.

Grande liquidação !!

NA

Loja da rua do Queimado n. 19.

Coelho & Oliveira.

O successores do antigo e bem conhecido negociante José Antonio dos Santos Coelho querendo liquidar algumas fazendas existentes no indicado estabelecimento, teem destinado vendel-as com grande abatimento para o que convidam os seus freguezes. Os novos proprietarios terão sempre bem sortimento de fazendas finas e grossas, roupa feita e outros artigos como seja:

Toalhas para rosto a 6$ a duzia.

Ditas felpudas de diversos preços.

Lãasinhas de côres fazenda fina a 360 rs. o covado.

Ditas de diversas qualidades gostos modernos, bem como poil de chewe degage e outras.

Organdy branco fazenda muito fina.

Cambraia branca transparente e tapadas de diversas qualidades e de todo o preço.

Cambraia da Suissa fazenda finissima propria para vestidos cada peça a 8$000.

Cambraia para forro a peça a 2$800 rs.

Ditas de cores de todas as qualidades.

Dita adamascada para cortinados peças com 20 varas por 12$000.

Ditas de linho de diversas qualidades.

Cortes de ditas com barra de cores.

Cambrais de cores fina, o covado a 240 rs.

Balões modernos de tiras.

Ditos de outras qualidades.

Espartilhos, o melhor que ha no mercado.

Basquinas a Maria Antonietta.

Seda de cores.

Saias de lãa com barras de cores.

Madapolão francez e de outras qualidades.

Atoalhados de linho e d'algodão.

Algodão alvo duas larguras para toalhas.

Dito cru tambem de duas larguras para ditas.

Colchas de fustão e cobertas de chita chineza.

Lençoes de linho feitos.

Bramante de todas as qualidades.

Guardanapos de linho.

Musselinas, tarlatanas, filó de todas as qualidades e outros artigos que se vendem por baratissimos preços.

Roupa feita.

Neste estabelecimento tem completo sortimento de roupa feita e aceitam-se encommendas para ser feita por medida e a contento do freguez para o que tem sempre fazendas proprias.

Cemento Portland

No armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, junto ao arco da Conceição, em barris grandes de 12 arrobas.

VENDE-SE

Cal nova.

Cal nova de Lisboa, na rua da Cruz n. ..., 1º andar.

Tabella dos ... para ... de enxofre.

Acha-se á venda ... [illegible]

Os pesos e medidas ... [illegible]

CHEGARAM A PROPOSITO

A loja do Passo acaba de receber de sua propria conta um riquissimo sortimento de artigos de ultima moda e alta novidade, cujos chegáram á tempo de serem apreciados pelas Exmas. Sras. que desejarem abrilhantar com sua presença, os sumptuosos festejos que se preparam para a anciosa noticia da terminação da guerra, que supomos será breve, e por isso mencionaremos alguns desses artigos por não termos espaço para maior.

Para bailes, theatro e passeios.

Ricos cortes de seda de côres com lindos matizes, assim como da mesma qualidade em peças, que se vendem a covados, sendo assim mais favoraveis aos compradores.

Lindos setinhas de todas as côres e padrões delicados.

Moirés antiques, azul, verdes, branco e pretos.

Grosdenaples de diversas côres.

Costumes de Pekin, fazendas estas de alta novidade.

Aadelinas, fazenda de lãa com matizes de seda e de ultima moda.

Córtes de cambraia branca bordados com primor.

Finissimas cambraias de côres com dois padrões para vestidos de 2 saias ultima moda.

Riquissimas basquinas de seda á Maria Antonietta novidades.

Riquissimas chapellinas de palha enfeitadas com primor assim como de seda, recommendamos estas chapellinas por serem novidade.

Lindos coques com pentes ultima moda em Paris.

Punhos e collarinhos de cambraia para senhoras recommendamos estes collarinhos por serem de alta novidade.

Chapéos de sol para ... de seda bordados com primor.

Leques de madreperola, marfim, sandalo, madeira e osso, assim como pretos para luto.

Balões de todas as qualidades para noivas.

Lindos cortes de blond, contendos setim, para a saia, grinalda e manta.

Sedas lavradas, moiré antique e grosdenaples branco.

Camisas bordadas com primor.

Saias, camisinhas e corpinhos com lindos bordados.

... de blond, ... de seda e grinaldas ... para ... [illegible]

Neste importante estabelecimento além do que fica mencionado encontrarão sempre um variado sortimento de fazendas para o seu ... e por preços ... [illegible]

O cordeiro providente.

[illegible]

Novos e delicados leques

O Cordeiro Providente, á rua do Queimado, 16 recebeu novos e delicados leques ... que for offerecido com rotulo em ... Ditos de sandalo com bonitos lavores.

Outros de sandalo e seda com ... dourados.

Outros de dito dito enfeitados com ... de aço e douradas.

Outros de ... lindamente ... modernos e enfeitados.

Outros das qualidades acima com os ... enfeites e ... para meninas.

Outros ... para luto.

Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, ... do mandado do cordeiro providente á rua do Queimado n. 16 indispensavelmente ... dirigir á dita loja sera' ... servida.

Copos e latas com banha ... e outras superiores perfumarias.

O cordeiro providente á rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas ... [illegible] ... loja do cordeiro providente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de ... bordadas enfeitadas.

Outros a ponto de crochet.

Outras de cambraia ... e a forma de chapéozinho para baptisados.

Estas bonitas e bem enfeitadas touquinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro providente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro providente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida de mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muito graça lhes da' e melhor apreciará' a intelligencia de pessoas que se dirigir á loja do cordeiro providente á rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro providente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam estas obras summamente agradaveis, ... a commodidade dos preços ... o comprador a prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro providente á rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro providente á rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Providente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como do seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Pentes e tiadenas a imitação de tartaruga

O cordeiro providente a' rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos e modernos pentes e diademas com pedras, assim como bonitas voltas e pulseiras de grossos aljofares de cores, e outras cobertas de seda, obras estas de gosto e inteiramente novas, ricos e bem acabados botões ... de differentes modelos para punhos, e como sempre vendem se por preços commodos na rua do Queimado loja do Cordeiro Providente n. 16.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Branssdorf C. de New-York, por preços rasoaveis.

ATTENÇÃO

Joaquim José Gonçalves Beltrão tem sempre para vender em seu escriptorio á rua do Trapiche n 17, panno de algodão, proprio para saccos de assucar e roupas de escravos; assim como brim de algodão branco e de cor, muito superior, e proprio para roupas de gente baixa e escravos; sendo esta especial fazenda muito recommendavel pela sua bôa qualidade e duração, e por este motivo deve ser de muita utilidade para os senhores de engenhos; tambem tem fio de algodão á venda. Toda esta fazenda é da fabrica de todos os Santos, na Bahia, pertencente ao Illm. Sr. commendador Antonio Pedroso de Albuquerque.

—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., tem para vender em seu escriptorio rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Pano de algodão da Bahia muito superior proprios para saccos para assucar e roupa de escravos.

Fio de algodão da Bahia.

Colla da Bahia.

Vinho do Porto muito superior engarrafado.

Farello em saccas com 90 libras.

Attenção

Chegou nova ... do bem conhecido—leite condensado de ...—vende se em latas de uma libra, no preço de ... por lata, em casa de Th. Just, no caes da Alfandega velha n. 2.

Calçado barato

Borzeguins de bezerro e de cordavão para homem a ... 7$000

Borzeguins bordados pretos e de cores para senhora a 3$ e ... 4$000

Ditos de duraque preto e de cores para menina a ... 3$000

Botinhas de casemira para meninos a ... 1$000

Vende-se na praça da Independencia n. 39.

Potassa

da Russia

Vende-se potassa da Russia recentemente chegada ... muito apropriada para o fabrico de assucar ... no armazem de José da Silva Loyo Filho & C.

FARELLO

[illegible]

ECONOMIA

PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras, do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e pode, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta ces ... A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e mesmo todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

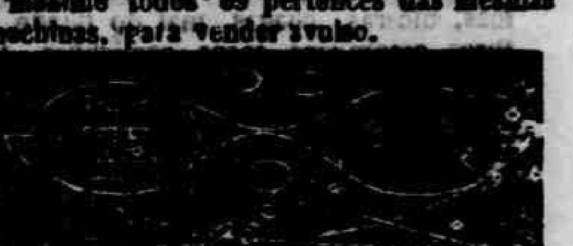

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetes, binoculos, de um fino e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.

Perlina azul.

Grove pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.

Chery.

Madeira.

Hermitonge.

Chamblis.

Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteira, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas em caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panama (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerozes, depositos, etanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fara' reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para gallinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel; canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.

1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.

1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.

500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, ... se dará o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas ... com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cozinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e o perigo de fogo, nos preços de 30$ a 35$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fara' 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de ... verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor coque Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

Cal nova.

Cal nova de Lisboa ... Apollo n. 18, armazem de ...

GONÇALVES DIAS

TOMO IV

DAS OBRAS POSTHUMAS

[illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

Gaz [illegible] ... [illegible]

Pares de sapatos de [illegible] para meninos, ... 1$000

Pentes [illegible] ... 320

Duzia de [illegible] ... 2$000

Sabonetes muito finos a 80, 100, 200, 240 e 320 ... 500

Tesouras muito finas para unhas e costura ... 500

Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a ... 1$500

Frascos grandes com tinta muito preta ingleza ... 500

Pentes pretos com chapas de metal, ... 500

Varas de trança branca de linho para toalhas a ... 100

Livros das missões abreviadas, ... 2$000

Botões para vestidos de todas as côres baratos.

Escovas para roupa muito finas. ... 500

Massos de contas pretas miudas, a ... 120

Cartas de alfinetes francezes muito finos a ... 120

Frascos de agua de Colognha muito fina, ... 800

Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, ... 800

Ditas com 12 frascos, ... 1$500

Caixas de phosphoros de segurança, ... 20

Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade, ... 2$000

Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, ... 120

Baralhos francezes muito finos, ... 200

Carreteis com retroz de todas as côres a 40 e ... 80

Sabonetes inglezes muito finos a 500 e ... 1$000

Grosas de phosphoros do gaz, a ... 2$000

Lãa para bordar muito fina, libra ... 8$000

Varas de babado do Porto, a 100, 160 e ... 200

Duzias de palitos do gaz, a ... 240

Resmas de papel liso muito bom, a ... 3$500

Peças de trança lisa de todas as cores a ... 40

Varas de rendas e bicos muito fino, a ... 40

Peças de fita branca elastica muito fina, a ... 200

Peças de babadinhos bordados, a ... 1$000

Duzias de brincos, muito bonitos a ... 1$000

Novellos de linhas com 400 jardas a ... 60

Resmas de papel de pezo muito fino, a ... 2$400

Papeis de agulhas fundo dourado á balão, ... 60

Grosas de botões madreperola muito finos, a ... 1$560

Latas com superior banha, a 240 e ... 500

O abaixo assignado, negociante matriculado e estabelecido com armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 28, previne novamente áquellas pessoas de quem é credor, tenham a bondade de mandar pagar seus debitos até o dia 30 de agosto proximo futuro, visto que não só esta' prestes a dispor de seu estabelecimento, como especialmente tambem a retirar-se para a Europa.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 28.

Continúa a mesma liquidação.

Vende-se filó de seda preta com flores, proprio para véos ou outra qualquer applicação, por ser fazenda de luxo, o qual sempre se vendeu a 3$, e hoje custa o covado a 1$.

Cassas francezas a 640 rs. a vara e a 400 rs. o covado.

Estas cassas francesas de lindos desenhos e flores miudinhas, proprias para a praça, tem a vantagem não só de terem muito bom panno, como especialmente não desbotarem, e só custa a vara a 640 rs. e o covado a 400 rs.

Peças de cambraia entrefinas a 4$ e 5$000.

Vende-se peças de cambraia entrefinas muito anilladinhas proprias para vestidos com 10 jardas ou 8 1/2 varas a 4$ e 5$, e de forro a 2$800.

Chitas francezas a 320, 360 e rs. o covado.

Vende-se chitas francezas de côres finas e padrões moderoos, de muito bom panno a 320 e 360 rs. o covado. Chitas percalles de muito bom gosto e panno muito fino a 440 rs. o covado.

Baratissimo

Calçado nacional na fabrica de José Vicente Gonbo & C., rua do Jardim n. 40, avisam aos ns freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço e qualidade: os proprietarios d'este estabelecimento chamam attenção dos senhores consummidores do interior, que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes n'esta praça.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para a agricultura.

Venda de terrenos.

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas, no lugar do beco do Espinheiro proximo a estrada de João de Barros, por onde tem de passar os trilhos urbanos do Recife a Beberibe e Olinda, quem pretender dirija-se nos domingos, ao sitio n. 6 da estrada de João de Barros, e nos demais dias se poderão entender com o Sr. José Soares Pinto Coelho, a rua do Imperador n. 44, botica.

VIN[illegible]

[illegible] Deposito na [illegible] de P. Mauran [illegible] Pernambuco.

BAZAR DA MODA

[illegible] receberam os artigos que abaixo mencionam, [illegible] para assim merecer a concurrencia do bello sexo, e do respeitavel publico [illegible]

Coques á imitação

os mais perfeitos, e de mais apurado gosto e de mais commodidade para as Exmas. Snras. que julga-se impossivel haver outra invenção com mais acerto, no entanto nos limitamos em dizer que só com a vista podem ser apreciados, e em vista do preço não poderá uma senhora elegante deixar de compral-os no Bazar da Moda.

Cintos á moda

É muito variado o sortimento que temos por isso deixamos de mencionar as qualidades, no entanto podemos dizer que são os melhores e de formas mais sympathicas até hoje vindos ao mercado, por isso podem sem receio dirigirem-se ao Bazar da Moda, por que não deixarão de sahir satisfeitas com os mais bonitos sortimento.

Leques

de diversas qualidades e gostos, recebemos um bello sortimento, para o que convidamos ao bello sexo a munirem-se quanto antes daquelles que mais lhes agradarem, garantindo-se que são os mais preferidos e que mais agradam as pessoas que usam a moda elegante, só no Bazar da Moda

Perfumarias

O que ha de especial e acreditado neste genero, somos possuidores da verdadeira agua Florida de Murray & Lanman.

Tonico Oriental de Lanman & Kemp.

Dito regenerador optimo para os cabellos.

Oleo philocome da sociedade Egienica.

Dito Orisa, que pela qualidade torna-se preferido.

Excencias concentradas de E. Cordray de diversos perfumes, extractos inglezes muito superior para o lenço.

Pós para dentes, verdadeiros da sociedade Egienica, em frascos.

Agua de Cologna, sabonetes, banhas, pós de arroz, etc. etc.

Bengallas

Encontrarão os apaixonados d'uma bengallas chique, um bello sortimento por commodo preço no Bazar da Moda.

Chapéos de sol

inglezes de casiões da moda; os necessitados desta fazenda, encontrarão bons, bellos e de duração e preço muito commodo, no Bazar da Moda.

Guarnições para vestidos

Neste genero existe uma grande variedade do que ha de melhor á peior, sendo os preços resumidissimos, afim de se tornar frequente o Bazar da Moda.

Botinas

enfeitadas para senhoras e meninas; muito frescas e com bonitos enfeites, sendo de duraque e com biqueiras de lustre, vendem-se pelo commodo preço de 5$400 e 4$300 o par.

Abotoaduras para colletes

Recebemos grande variedade, que pela sua qualidade, perfeição e gosto tornam-se recommendaveis.

bordados e transparentes, [illegible] bados, de [illegible] larguras [illegible] senhôs, do que temos um completo sortimento e vendemos por preços limitadissimos.

Sortimento especial

Camisas de linho para homem.
Ditas de algodão muito commodas.
Ditas de flanella de cores.
Lenços muito finos, de linho e algodão de cores e brancos.
Seroulas de linho muito superiores.
Meias inglezas muito finas, para homens e senhoras.
Ditas francezas muito superiores para senhoras e homens.
Ditas para meninos e meninas.
Botinas e sapatinhos de merinó enfeitados para baptisados.
Espartilhos muito superiores para senhoras.
Colleirinhos á Bismark para pescoço.
Ditos para punhos.
Gravatas muito lindas á D. João.
Ditas para dar laço, de cores e pret, os.
Chapéos á imitação muito lindos para senhora.
Ditos de clina enfeitados, de muito gosto para meninas.

Para escriptorio

Muito superior papel de todas as qualidades, envelopes, pennas de aço muito finas, canetas, lapis, tinteiros, tinta, obreias, etc.

Rendas e bicos

De seda branco e preto.
De croxé o melhor que ha.
De labyrintho de muitas larguras.
De Escocia muito superior.

Escovas finas

Para fato, chapeos, dentes, unhas e cabello.

Pentes

de pedras finos com fites e sem ellas para coques.

Ditos de bufalo muito superiores para alisar e para barba.

Ditos de tartaruga muito fino.

Ditos de marfim e bufalo para limpar.

VARIEDADE

de espelhos, linhas, agulhas, fitas, baralhos, galões e rendas douradas e prateadas, fitas d'aço para balões, grampos, botões, colxetes, lã para bordar, cascarrinha, ilhós, etc. etc.

Instrumentos musicaes

Baixos, trompas, trombones, pistões, saxhornes, clavicornes, triangulos, bombo com as armas brasileiras, flauta de buxo, clarinetos, flautins de ebano e granadin, bocaes e muitos preparos para os mesmos.

Brinquedos

Temos uma variedade de bonecos, calungas ginasticos, cornetas, realejos, bollas de borracha, etc. etc.

E muitos outros artigos que só com a vista podem ser apreciados no Bazar da Moda á rua Nova n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM DO

LEÃO DE PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem de Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por esta preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas, a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$900.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mófo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Lenços bordados a 6$, 6$000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismalas para calças e paletots a 2$000 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS, Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, colletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e côr de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs.	No armazem do Leão!!!
Golinhas bordadas a 500 rs.	No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!	No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 300 rs.!!	No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 400 rs.!!	

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

CAPSULAS VEGETAES COM MATICO DE GRIMAULT E C., PHARMACEUTICOS EM PARIS

Estas capsulas, com capa de gluten, contém o balsamo de copahiba associado á essencia de Matico (arvore do Perú), e constituem um remedio infallivel contra a gonorrhéa. [illegible] sem cansar o estomago e não provocão nunca [illegible] ordinarias, tendo a immensa vantagem de não [illegible] capsulas de copahiba, cubebas, etc.

Deposito em Pernambuco, em casa de Mauran e C.

ASTHMA — CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA — OPPRESSÃO

[illegible]

Deposito em Pernambuco, em casa de Mauran e C.

Grande liquidação

[illegible] no armazem do

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

de

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario deste estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que lhes compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde as 6 horas da manhã as 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

LENÇOS BORDADOS PARA MÃO NA LOJA DO PAVÃO A 800, RS. 1$000 E 2$000.

Vende-se os mais delicados lenços bordados para mão pelos baratissimos preços de 800 rs. 1$000 e 2$000; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Lenços brancos de cambraia de linho a 3$500 a duzia.

Vendem-se superiores lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix P. da Silva.

Balões a 1$600.

Vendem-se modernos balões ou crinolinas com 12 a 16 arcos a 1$600.

Tiras bordadas.

Vende-se uma grande porção das mais finas tiras bordadas e babadinhos, tanto largos, como estreitos, com os bordados mais bem feitos que têm vindo ao mercado, assim como um grande sortimento de entremeios, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Punhos com golinhas a 1$000.

Vendem-se os mais modernos punhos com golinas estreitas, todos bordados, pelo barato preço de 1$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 2$ e 3$, é pechincha.

Roupa por medida na loja do Pavão.

Tendo o proprietario deste grande estabelecimento recebido um grande sortimento das melhores fazendas com os mais modernos gostos que tem vindo a este mercado, assim como um grande sortimento dos melhores panos pretos e fazendas proprias para luto, resolveu encarregar-se de mandar fazer qualquer fato por medida a contentamento de seus freguezes, para o que tem contratado alguns dos melhores alfaiates d'esta capital, e se responsabilisa, pela promptidão e boa execução das encommendas, garantindo-se que se lhe fará os preços mais baratos do que em outra qualquer parte com o fim de mais acreditar e afreguezar este estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão.

Chegaram os mais lindos panos de crochê ou guarda-cantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

BALÕES REGULADORES.

Vendem-se os mais modernos balões reguladores tanto de lãa como de musselina, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Saias de lãa.

Chegaram as modernas saias de lãa com as mais bonitas barras que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cambraia transparente a 8$, 9$ e 10$000.

Vendem-se finissimas peças de cambraias transparentes, tendo 8 1/2 varas com 7 palmos de largura, que duas peças podem dar tres vestidos, pelos baratos preços de 8$, 9$ e 10$000.

Na loja do Pavão.

Colletes para acabar a 1$600 rs.

Vende-se uma grande porção de colletes de differentes fazendas, que se vendem a 1$600 rs. cada um.

Lãasinhas a 320 rs. o covado.

Vendem-se as mais modernas e mais bonitas lãasinhas para vestidos, com padrões de listras, de salpiquinhos e miudinhas pelo barato preço de 320 rs. o covado, por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

FUSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino á 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Cortinados para camas e janellas na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa para colchas a imitação de seda com 8 palmos de largura, colchas de crochê para camas de noivos, ditas de fustão, brancas e de côres, crochês proprios para sofás e cadeiras de balanço e para cobrir presentes, isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cassas suissas a 360 rs. o covado na loja do Pavão.

Chegaram as mais modernas cassas suissas com as côres e desenhos mais lindos que teem vindo ao mercado e vendem-se pelo barato preço de 360 rs. o covado ou a 600 rs. a vara, assim como ditas verdes, com delicados desenhos a 800 rs. a vara.

Casaquinhos do Pavão a 15$, 20$ e 25$000

Chegaram os mais modernos casaquinhos preto de grosdenaples ricamente enfeitados com traça e vidrilhos, que se vendem pelos baratissimos preços de 15$, 20$ e 25$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Para janellas.

Ricos cortinados a 12$000.

Vendem-se os mais ricos cortinados proprios para janellas, tendo porção de pares iguaes, pelo barato preço de 12$000 o par: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Poil de chèvre a 1$500 rs. só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos poil de chèvre para vestidos, com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado com lustro que parece propriamente seda, pelo barato preço de 1$500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em calças e palitots de casimira.

Calças a 4$000.

Palitots a 5$000.

Vendem-se calças e palitots de verdadeira casimira toda de lãa, sendo calças a 4$000 e os palitots a 5$; assim como tem colletes da mesma a 2$, é pechincha.

Na loja do Pavão.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Alpacas lavradas do Pavão.

Vende-se as mais modernas e bonitas alpacas lavradas para vestidos, com as cores mais delicadas a 1$000 o covado.

Ditas modernissimas com listas a 1$400 o covado.

Ditas brancas lavradas a 1$ e 1$400 o covado.

Ditas com listas de seda a 560 e 640 rs. o covado.

Poil de chèvre liso com lindas cores a 1$500.

Merinós muito lindos para vestidos a 640 rs. o covado.

Bonitas bareges de uma só cor a 640 rs. o covado.

Lanzinhas muito bonitas a 400 e 500 rs. o covado.

Bonitas alpacas pretas com lavores brancos proprias para luto a 800 e 1$ rs.

As camisas do Pavão.

Vendem-se camisas inglezas para homem com finissimos peitos de esguião de linho, ditas de algodão; assim como boas ceroulas francezas de linho e algodão, tudo mais barato que em outra qualquer parte.

Organdys.

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

NOVIDADES

Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambique de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 500 rs. o covado.

Bareges transparentes com listas de seda a 500 rs. o covado.

Ditas muito mais finas a 720.

Cortes de lãa de listras modernos a 6$000.

Saias de lãa bordadas a 7$000.

Ditas muito bem enfeitadas a 8$000.

Ditas muito finas a 10$000.

Organdy moderno de cor a 800 a vara.

Alpacas lavradas de cores modernas a 1$000 o covado.

[illegible] a 800 rs.

[illegible] de chèvre a 1$600.

Lanzinhas modernas de differentes qualidades e cores.

[illegible] vindo ao mercado.

[illegible] a 2$000 o covado.

[illegible] rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira [illegible] deixando penhor.

O RIVAL NEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 20,

loja de miudezas de João d'Assumpção Maia e Silva.

Apresenta ao povo, a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre ... 200

Caixas de obreias de massa, ... 40

Carretéis de retroz preto com duas oitavas, ... 500

Duzia de agulhas para machina ... 2$000

Duzia de linha de 200 jardas, propria para as machinas, ... 1$200

Pregos francezes de todos os tamanhos a libra ... 240

Redes pretas para cabello, fazenda boa ... 320

Grosas de pennas de aço muito boas, ... 480

Caixa de linha de gaz com 30 novellos ... 500

Livros com estampas para meninos ... 320

Ditos para rol de roupa, ... 120

Peças de fita de lãa de todas as cores, ... 600

Grosas de botões de louça lisos, ... 160

Caixas de papel amizade muito fino ... 700

Ditas de envelopes contendo 100, ... 700

Pares de botões para penho muito finos ... 120

Talheres para meninos, fazenda fina, ... 240

Gravatas pretas e de côres muito finas ... 500

Cordões e fitas proprias para espartilhos ... 60

Duzias de meias cruas muito finas ... 4$000

Resma de papel almasso pautado, ... 4$000

O Campos

DA

Rua do Imperador

participa aos seus numerosos freguezes e amigos que acaba de receber ultimamente os generos que abaixo menciona, como especiaes e de melhores qualidades que tem vindo a este mercado.

Farinha de mandioca superior em saccos.
Feijão mulatinho em saccos e a varejo.
Linguas do Rio Grande especiaes em caixas de 50 e a varejo.
Presuntos de Lamego muito novos.
Ditos inglezes para fiambre.
Paios e chouriças em latas e barris.
Linguiças do sertão.
Queijos londrinos de Minas, pratos e flamengos.
Grande e variado sortimento de bolachinhas e biscoutos nacionaes e estrangeiros.
Chá de 1ª qualidade, verde e preto.

Alem dessas especialidades, confia que tem em seu estabelecimento todos os generos concernentes ao mesmo, capaz de bem satisfazer as exigencias do nosso publico, pelo que espera a concorrencia dos que sabem apreciar os bons manjares.

Retroz do Porto

de todas as cores: vende-se no escriptorio de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 50, 1º andar.

UMA NOITE DE

CARNAVAL.

Esta linda e importante quadrilha, que tantos applausos tem merecido no theatro de Santa Isabel, acaba de ser impressa, e acha-se a' venda a' rua Nova n. 11, loja de musicas do Azevedo.

Meuron & Companhia.

Vende no seu deposito da rua da Cruz n. 19.
Rapé fino princeza da Bahia.
Rapé meio grosso dito dito.
Rapé grosso imitação do rolão francez.

— Vende-se cerveja preta de Londres, chegada agora, em barricas de 4 duzias inteiras, e de 8 duzias meias garrafas, e igualmente presuntos inglezes superiores: no armazem de Eduardo Fenton, rua do Trapiche n. 22.

Escravos fugidos

— Gratifica-se bem a quem pegar e levar a seu senhor Luiz Vernet, morador á rua do Trapiche hotel de França, o escravo Pedro, cabra, de idade de 17 annos, tem uma cicatriz no queixo, estatura baixa, olhos pretos, sem barba, foi comprado ao Rvd. Antonio Luiz Bezerra Monteiro, morador na povoação de Alagoa dos Gatos districto de Capoeiras, termo do Bonito, e acha-se fugido desde o dia 5 do corrente mez.

100$ de gratificação.

— Acha-se fugido desde o dia 4 do corrente, um mulatinho cabocolo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade; pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fora, que o apprehendam e o entreguem a seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 65, que será generosamente recompensado.

Escravo fugido

Fugio no dia 10 do corrente o preto de nome Matheus, de idade 35 annos, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, barba feita ha poucos dias, pés grosseiros e descascando em razão de ter trabalhado em cal, levou vestido calça de casemira preta, camisa de algodãozinho de listra, chapéo de palha do Aracaty, novo, japona de cabello, velha: quem o pegar será gratificado na rua do Rangel n. 69.

— Ainda continua fugida desde o dia 25 de fevereiro do corrente anno a escrava de nome Delfina, que foi do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo e hoje pertencente ao capitão Delfim Lins Cavalcanti Pessoa, tendo dita escrava os seguintes signaes: altura regular, secca do corpo, côr fula, olhos grandes e amarellados, tem falta de dentes na frente, dous bastantes largos e muito cuidos e um pouco [illegible], os beiços grossos e um talho na testa, é muito fallante e ladina, gosta de andar calçada e bem vestida, usa de panno fino, suppõe-se que esteja alugada como forra, ou acoutada por alguem em algum calungi, o seu senhor protesta contra a pessoa que a tiver em seu poder lucrando seus serviços com ma' fé: pede a todas as autoridades e capitães de campo e mais pessoas que della tiver noticia que a apprehendam e a levem ao lugar dos Remedios da freguezia dos Afogados, ao dito seu senhor Delfim Lins Cavalcanti Pessoa que será generosamente recompensado.

Escravo fugido

Fugio ha poucos dias do engenho Gigui, da freguezia da Escada o escravo [illegible], cabra de 45 annos de idade, com pouca barba, cara bexigosa, e já pintando, é de estatura regular, é carreiro e muito ladino; foi escravo do padre Luiz de Araujo Barbosa, morador na povoação dos Afogados, onde tambem mora a mulher do dito escravo, e presume-se [illegible]. Roga-se a captura do dito escravo, e sua entrega ao seu senhor [illegible], no referido engenho, ou ao Sr. Francisco [illegible] de Britto, nesta praça. Gratifica-se a' pessoa que o apprehender.

ESCRAVA FUGIDA

[illegible]

ILEGÍVEL

LITTERATURA [illegible]

[illegible]

(Continuação)

XII

Os dous amigos.

O Sr. de Civrac voltou á França com presteza, sem comprehender o que tinha acontecido, e sem poder explicar como e g... se tinha declarado assassino de Jen y.

Nos primeiros tempos, depois de sua volta, elle viveu em Paris muito modestamente, mas finalmente seus habitos de luxo se despertaram e elle deu-se inteiramente á esse máo companheiro.

Comprou um palacio nos Campos-Elysios, e adornou-o de fórma á torna-lo uma morada encantadora.

O S. de Civrac podia ser feliz ahi, se não fosse o remorso que vinha assalta-lo de vez em quando.

Aborrecia-se de estar só, e, para escapar ao seu proprio flagello, lançou-se de novo no turbilhão da vida parisiense.

Certo dia, passeiando nas Tulherias, elle encontrou uma linda e encantadora moça.

Subita e realmente apaixonou-se por ella. Seguio-a e soube que essa explendida creatura se chamava Valentina. Fez-se apresentar em casa de seu pai, o Sr. Augusto Dubreuil.

Valentina vio-o, e a terrivel fascinação que o Sr. de Civrac exercia sobre as mulheres, ainda d'esta vez actuou no espirito da moça, á quem elle declarou sua paixão.

Valentina perturbou-se ao ouvir essa confissão e nada respondeu. De Civrac, animado por essa perturbação e esse silencio, disse-lhe que sua felicidade só dependia d'ella; que seu sonho desde que a vio, era desposa-la.

A moça suspirou.

— Não penseis n'isso, respondeu-lhe ella com um tal accento de melancolia que não escapou aos avidos olhares de Civrac. Eu não sou livre.

— Não sois livre, senhora?

— Não, sou, meu pai deseja que eu case com o melhor e mais intimo de seus amigos, dentro de alguns dias.

— Ides casar-vos? Ainda não está consumado o acto, e eu ouso esperar....

— Não espereis cousa alguma, porque eu ajudo meu pai a pagar uma divida de reconhecimento.

O Sr. de Civrac, combateu essa resolução, e concluio pedindo-lhe permissão para solicitar de seu pai a sua mão.

— E' inutil, senhor, respondeu Valentina, meu pai recusar-vo-la-ha. Elle empenhou sua palavra e nunca faltou ao cumprimento d'ella. O Sr. Carlos Dubosc, á quem devo esposar, é para meu pai um amigo velho, repito-vo-lo, é um bemfeitor; e vós não o fareis mudar de resolução.

— Experimentarei, todavia, senhora.

E o Sr. de Civrac deixou-a para ir ter com o Sr. Dubreuil.

A empreza era ardua.

Com effeito reinava a mais perfeita intimidade entre Augusto Dubreuil e Carlos Dubosc, seu futuro genro.

Essa intimidade era muito antiga, porque datava do collegio. Elles cumpriam juntos os seus deveres escolares e partilhavam os prazeres um do outro. Ambos eram ricos.

Deixaram ao mesmo tempo o collegio, por terem concluido igualmente os estudos, e ambos trataram de escolher uma carreira.

— Que pretendes fazer? perguntou Carlos a Augusto.

— Tenho reflectido, respondeu este, que posso ser feliz desfructando os 30:000 francos de renda que tenho; é o que faço.

— Eu obro diversamente. Meu pai deixou-me 200:000 francos, que representam 10:000 francos de renda por anno. Não é bastante para viver confortavelmente em Paris. Tenho resolvido atravessar o oceano e ir para as colonias commerciar e procurar ganhar uma boa fortuna.

— E porque não tentas ganha-la aqui? Fica em Paris.

— Não; o commercio é muito mais activo nas Indias: estou resolvido a partir.

— Rogo-te que fiques. Vem morar comigo, e, emquanto eu for rico, partilharemos juntos a fortuna.

— Não, meu generoso amigo, não posso aceitar. Não busques affastar-me dos meus projectos. Presinto que voltarei muito rico!

— Tua viagem muito me affige. Bem sabes que te preso como um irmão, e a tua ausencia ser-me-ha muito penosa!.. Rogo-te ainda que fiques!

— Não, meu amigo, meu irmão, é impossivel! Está decidido; parto. Tenho, porém, uma cousa á pedir-te. Só levo cem mil francos; não quero arriscar mais. Se não conseguir o que desejo, voltarei em busca dos outros cem mil, augmentados com as rendas que elles produzirem. Só deposito confiança em ti, e por isso é preciso que sejas o seu depositario. Emprega os cem mil francos em titulos do estado ao portador; eu os receberei quando voltar.

— Uma vez que queres absolutamente partir, farei o que queres.

Carlos abraçou Augusto, agradeceu-lhe o [illegible] ... que elle desappareceu totalmente.

Voltou para Paris, triste e abatido. A cidade pareceu-lhe deserta. Faltava-lhe o amigo.

Alguns dias depois, para distrahir-se, entrou para uma sociedade, e buscou no jogo o prazer e as emoções.

Mas, o que á principio foi [illegible] uma simples distracção, tornou-se em pouco tempo um habito, e finalmente uma paixão.

Augusto jogava continuamente. As vezes ganhava, mas ordinariamente perdia.

Em vez das doces emoções que procurava, elle só achára crueis decepções.

Certo dia percebeu que sua fortuna diminuira consideravelmente. Quiz parar, viver com o que lhe restava, mas não póde resistir á paixão que o collocára n'esse fatal plano inclinado.

Perdeu, e perdeu sempre.

Um anno depois que a paixão do jogo o dominára, nada lhe restava já cousa alguma. Estava arruinado!

Entregue á uma verdadeira miseria, elle procurou empregar-se. Qualquer logar servia-lhe, mas sua reputação de jogador fechára-lhe todas as portas.

Para viver foi forçado a trabalhar como servente de pedreiro. Estava corrigido, e promettera á si mesmo nunca mais jogar.

No perigoso officio que desempenhava, de levar a cal e a pedra aos pedreiros, galgando andaimes, apenas ganhava o necessario para alimentar-se; elle, porém, não se queixava. Era uma expiação!

Houve dia em que nem mesmo esse serviço teve para fazer. E, esse homem, que fôra tão rico, que recebeu uma tão brilhante educação, esse homem não sabia ás vezes como passar, não tinha ás vezes o que comer. Que lição!

Habitava uma mansarda, deitava-se sobre um estrado e nem mesmo tinha uma cadeira para sentar-se. Para obter um pouco de pão, decidio vender seu ultimo paletot ou troca-lo por uma blusa.

Um dia sua luta com a miseria tornou-se violenta. Elle sentio-se vencido e a idéa do suicidio veio occupar-lhe o craneo.

— E' a sorte de todo o jogador, disse elle. Acabemos com isso!

N'esse momento a porta se abrio, e entrou uma pessoa. Era Carlos Dubosc que voltava das colonias.

Este olhou por muito tempo admirado o lugar em que se achava e o homem que estava de pé diante de si. Não o conheceu.

Ainda que moço, Augusto parecia tão velho, estava tão mudado, tão magro e tão miseravelmente vestido, que Carlos nunca poderia crer que fosse elle Augusto Dubreuil.

Este reconhecera Carlos, quiz lançar-lhe nos braços, mas foi repellido, e cahio extenuado sobre uma caixa que lhe servia de cadeira.

Emfim Carlos tambem o reconheceu, e não pôde crer no que via.

— E' possivel, meu Deus!? Sois vós que eu vejo n'este estado!?

— Sou eu.... sim, sou eu, á quem chamaveis irmão e amigo... Estou pobre, e só tenho um recurso, a morte!

— Que fatalidade! disse Carlos. Volto de uma viagem ao interior das colonias. Depois de uma serie de revezes, de contratempos e de fadigas; depois de um acurado e extenuante trabalho, consegui accumular alguma fortuna, e um naufragio absorveu-a toda.... Volto, e eis o estado em que vos encontro....

— Que quereis? Carlos, succumbi á desgraçada paixão do jogo, e perdi tudo quanto possuia.

— E tudo o que não era vosso.

— Que quereis dizer, Sr. Carlos, que ousais dizer!.. Sou pobre é verdade;... estou desde hontem sem comer; sou um miseravel; mas ninguem tem o direito de insultar-me, sobretudo vós, Carlos!

E o infeliz enxugou uma lagrima.

— E então, o deposito que vos confiei! e os cem mil francos que devieis guardar para me entregar, e com os quaes eu poderia reconstruir o edificio de minha fortuna?

— Sem duvida esqueceis á quem fallais, disse Augusto levantando-se... Joguei, e perdi o que era meu... Mas, o que era vosso, ei-lo!

E, abrindo a caixa que lhe servia de assento, tirou d'ella varios titulos de rendas ao portador, e entregou os á Carlos, admirado, estupefacto!

— Estou sem comer desde hontem, como disse, continuou Augusto; mas preferiria morrer de fome a tocar no deposito que confiasteis!

— Vem á meus braços, vem á meus braços!... disse Carlos enthusiasmado. Tú és meu amigo, meu verdadeiro amigo!.. e eu sinto-me feliz e orgulho-me em chamar-te meu irmão... De hoje em diante não nos separaremos mais!.....

(Continuar-se-ha).

[illegible]

[illegible]
Dis sorrisos de amor no adeus final?
—
E' mais sonora a lyra neste instante...
Assim também, meu Deus, á alma [illegible]
D'um [illegible] e clarão quasi a morrer...
E' da morte ao cabar que o cysne canta
Somente o homem no estertor se espanta
Do radiante clarão do alvorecer!...
—
Porque chorar, meu Deus? que vale a vida?
—Sombra de dôr, falena, vestal mentida,
Insaciavel Dalila em doido ardor...
Oh! eu amo até aqui do [illegible]...
Bem hajas tu, tranquilla eternidade...
Vou dormir afinal sonhando o amor!
—
Não chorem, não, minh'alma [illegible] descansa
Sorvendo a doce aragem da esperança
Nestas ondas de luz do aureo porvir...
Naufrago em mar de horror—descubro um porto,
Mendigo do deserto—acho o conforto,
Martyr da aspiração—já sei sorrir!
—
Ave do oceano immenso, o bardo passa
N'amplidão a cantar, mas a desgraça
Sopra-lhe á fronte a pallidez fatal...
Tingem-se as faces de um sôco de sangue,
E o pallido viajor, cansado, exangue
Pede á luz do infinito o seu fanal!
—
Oh meus dias de sol! meus verdes louros!
Oh! meus cantos de amor, oh meus thesouros,
Quem vos dictou á inspiração fiel?
Quem é que ensina á brisa a triste queixa,
As aves do sertão a molle endecha,
E á doce abelha a fabricar seu mel?!
—
Como é bella esta tarde!... Em sons magoados
Murmura o bronze o poema dos finados
Mendigando, a chorar, uma oração...
E elle tinha inda ha pouco hymnos dos vivos,
—Do riso e dôr volovel cortezão!...
—
Vamos.. quero cantar... Harpas eólias
Que deliraes de amor nas magnolias,
Levai, levai bem longe esta harmonia...
Quero que á noite, em meio da romagem,
O cansado viajor pergunte á aragem
D'onde nasce esse som que o inebria!..
—
Quantas vezes, meu Deus, beijou-me o craneo
Da doida aspiração vulto titaneo
Nas angustias da febre a do anhelar...
Quantas vezes, da lagrimas ardentes,
Ondas rolei das palpebras trementes
Como as róla em caixões o astro do mar!
—
Mas ai, o orvalho as flôres vivifica...
Tal noss'alma tambem se purifica
Do pranto amargo no fatal calor...
Oh! eu tinha um vulcão sob este peito,
Dormi das febres no incendido leito,
E perdi-me.. meu Deus, no afan do amor!
—
Oh gloria! ó sonho vão! que foste? Nada!
Salve, estrella da languida alvorada
Desse dia de amor que eu vou fruir...
Que aura tão pura o meu pulmão respira!...
Eia, cysne do céo! tens uma lyra,
E os anjos do Senhor querem te ouvir!
—
O' falsa cortezã, frivola gloria!
Perfida noiva em febre transitoria
Junto á tumba da luz que se escondeu...
Porque vens me acenar? Sempre a lisonja!...
Tempo, algoz da memoria! embebe a esponja,
Apaga a luz do sol... o sol sou eu!
—
Fama, brinco que os seculos consomem,
Irrisoria vaidade com que o homem
Campeia alegre no fatal paul!
Sombra das illusões! eu te despréso!...
Ouço a orchestra dos céos... o altar é aceso...
O cysne é puro e alvo... o mar é azul!
—
Nas ondas mundanaes do oceano impuro
Resvalam tradicções... Vê-la o futuro
Pesado manto de eternal bulcão...
Somem-se glorias pelos sec'los lentos,
E os nomes passam no estrugir dos ventos,
—Gritos de dor, por noites de tufão!—
—
Pois bem, meu nome atiro á immensidade,
Minhas glorias ao vento... A' eternidade
Noiva sombria dos anhelos meus
Voto os meus cantos... Minhas mãos inermes
Entrego-as ao mysterio... o corpo aos vermes,
A' minha tumba a lyra, a alma á Deus!
—
Oh! porque cantei eu? Meu Deus, quem póde,
Da flor do val que a viração sacode
Dizer se o pranto é emanação de dor?
Cantei, como a creança que respira,
Como o dorido som que no ar suspira
Pallida virgem no anciar do amor!
—
O amor! —perfume desta extincta vida,
Azulado clarão de estrella erguida
No zenith sem fim do immenso céu...
Sabeis? Crestei n'um beijo um rosto virgem,
[illegible]
E' preciso viver... sorrir... cantar!...
—
Salve, sabbat da inspiração divina
Eu te saudo, aurora purpurina
Do immenso [illegible], de crença e fé!
Azas de fogo, arrebatai-me dos ares!
Ondas ligeiras de infinitos mares
Vamos!... é porto... é paraiso onde é?
—
Companheiros da vida, é tempo! Agora,
Bem podeis-me esquecer... Ouvis? é a hora..
Não posso demorar... é tempo... eu vou...
Quero singela a funeraria louza
Uma prece... uma flor... é simples couza
Para quem tanto neste mundo amou!
—
Quero apenas que os ramos das palmeiras,
E o perfume da flor das larangeiras
Cerquem meu leito onde é tão frio o pó...
Quero uma endecha da sabiá na sombra,
O murmur do deserto... a verde alfombra,...
Da triste lua uma saudade só!...
—
Oh! se eu soubesse... E a mão fria e pesada
Sobre a lyra poisou... Triste, pausada
A corda extrema agonisou de dôr...
Amigos, disse, eu já não posso... E um abraço
Pendeu fóra do leito... Além... no espaço
Nadava um astro em celestial fulgor!...

C. F.

S. Paulo, setembro, 1868.

(Do academico de S. Paulo)

UM POUCO DE TUDO.

ORDEM DO ELEFANTE —Tendo o Sr. conde d'Avila sido ultimamente agraciado, por Sua Magestade o rei da Dinamarca, com a distincta ordem do Elefante, uma das mais nobres e antigas, vem a proposito darmos alguns esclarecimentos sobre a sua origem e instituição.

Tem esta ordem o primeiro lugar entre as do reino de Dinamarca. Foi creada pelo rei Christiano ou Christierno I, em 1478, por occasião do casamento de seu filho João. Collocou elle esta instituição debaixo da divina protecção da Santissima Virgem. A ordem do Elefante tem-se conservado sempre até nossos dias, senão com a sua antiga organisação, ao menos com todo o esplendor que adquirio logo no começo da sua fundação. Em 1693 Christiano V reconstruio-a e deu-lhe novos estatutos, porque ella ainda hoje se rege. Em 28 de junho de 1808 fizeram-se algumas modificações nos estatutos.

Ninguem póde ser condecorado com esta ordem sem ser já grã-cruz do Danebrog. Um elefante de esmalte branco, pendente de um collar de brilhantes, é o seu distinctivo; nos dias ordinarios póde trazer-se pendente de uma fita azul clara.

—

ALFONSE KARR.—Este espirituoso escriptor principiou no *Siecle* nova serie de *Guêpes*.

Logo no primeiro numero A. Karr diz que tendo Cadmo introduzido na Grecia a escripta, semeou por ordem de Pallas, no terreno onde fôra Thebas, os dentes de um dragão que tinha devorado os companheiros de Cadmo e que elle por fim conseguira matar. Pois sabem o que aconteceu? Dos taes dentes nasceram homens armados, que estando ainda enterrados até aos joelhos em vez de voltarem as armas contra algum inimigo commum, principiárão a matar-se uns aos outros.

Então Cadmo, disse lá com os seus botões: Sempre a fiz asseiada. Inventei a escripta e os homens de lettras sahem-me assim. Não descansão emquanto não arrancarem a pelle uns aos outros.

Muitos jornaes francezes transcreveram esta brincadeira.

—

SONDAGEM. As sondas verificadas estes ultimos annos para a collocação de cabos submarinos proporcionaram alguns dados curiosos ácerca das differentes profundidades do mar.

A profundidade do Baltico entre a Allemanha e Suecia é só de 120 pés inglezes; a do Adriatico entre Veneza e Trieste, 130 pés; a de Marselha, não passa de 300, emquanto que ao sudoeste de Irlanda desce a sonda a mais de 2,600 pés. A profundidade do Mediterraneo ao Este de Gibraltar é de 3,000 pés e de 6,000 na costa da Hespanha.

[illegible] ... porque o [illegible] sempre primeiro.

N'este instante abrio-se a porta da sala e appareceu Mr. Rouher, com outro ministro, [illegible] um delles para que o collega passasse primeiro. Afinal o Sr. Rouher por mais antigo e mais graduado passou adiante e foi recebido com uma gargalhada geral a que nem o imperador póde resistir.

O celebre ministro tinha representado de mentira sem o cuidar, e afinal rio como os outros desta engraçada casualidade.

—

OS NEGROS DOS ESTADOS-UNIDOS.—A elegibilidade dos negros, segundo a constituição actual dos Estados-Unidos não é immediata. Para ser eleito deputado é necessario ter sete annos de cidadão, e dez para ser eleito senador. Ora, os pretos só foram admittidos a exercer os direitos civis em 1866, e por isso não poderão ser deputados senão em 1873, e senadores em 1876.

Isto de certo dará origem a grandes discussões.

—

A CRUZ.

Estrellas
Singellas
Luzeiros
Fagueiros
Esplendidos orbes q'o mundo aclaraes,
Desertos e mares, florestas viveaes,
Montanhas audazes q'o sol rastejaes!
Campinas
Divinas,
Cavernas
Eternas!
Extensos
Espaços
Celestes
Rochedos bravios!
Abysmos sombrios!
Erguastulos frios!
Infernos terrestres!
Sepulcros e berços, mendigos e grandes,
Curvai-vos ao vulto sublime da Cruz!
Só ella nos mostra da gloria o caminho!
Só ella nos falla das leis de Jesus!

—

PARA AUGMENTAR A PRODUCÇÃO DAS BATATAS.—Escreve o Sr. Bronswick ao *Journal de l'Agriculture*, o seguinte:

« O Sr. Lenormand apresenta um meio para augmentar o rendimento da batata, que consiste em cortar as flores á medida que desabrocham. Todos os esforços da natureza tendem, antes de tudo, para a reproducção; ora, cortando as flores e supprimindo por consequencia as sementes, a seiva vê-se forçada a descer para as raizes, e os tuberculos fazem-se por este modo mais grossos e são mais numerosos.

« O Sr. Lenormand praticou algumas experiencias. Plantou batatas pertencentes á mesma variedade; os caules attingiram um metro de altura. Quando appareceram as flores, cortou-as a tres ou quatro pollegadas abaixo; mas deixou alguns pés, em cada linha, intactos. Os caules sem flores eram mais vigorosos e as folhas de um verde mais intenso; os outros apresentavam-se amarellados e n'um estado de fenecimento pronunciado. Cada pé, sem flores, forneceu cerca de 15 kilogrammas de excellentes tuberculos: eram raros os miudos: os outros que conservaram a flôr e os fructos produziram apenas um kilogramma de batatas, e a maior parte não excedia a grossura de uma noz e até mesmo de uma avelã. O Sr. Lenormand deu-se a estas experiencias por espaço de dous annos seguidamente, e os resultados foram sempre conformes aos que ficam indicados.

« A' parte uma pequena exageração pelo que respeita á grossura dos tuberculos, provenientes das batateiras illesas, o numero talvez das que provêm das batateiras sem flôr, acreditamos no effeito vantajoso da suppressão das flores. A seiva que devia desenvolver a flôr e criar o fructo — desenvolve e cria o tuberculo. Além d'isso o meio proposto é pratico e pouco dispendioso. Experimentem e julguem. »

—

COLHEITA PREMATURA DOS FRUCTOS. — Na *Revue Horticole*, francesa, publica o Sr. Carlier um interessante artigo ácerca da colheita dos fructos, que contêm excellentes conselhos:

« Todos os fructos do verão, diz elle, que se dessecam ou servem promptamente, devem ser apanhados muito tempo, antes da sua completa maturação. Ha immensa vantagem n'esta pratica: a de conservar os fructos por maior espaço de tempo, ganhando ao mesmo passo em qualidade. Um exemplo entre muitos que poderiamos citar é o seguinte: a 10 de junho do corrente anno, colhemos peras de *doyenné de julho*, variedade que, como o indica seu nome, amadurece em julho. Esta pera que, quan- [illegible] ... peratura do anno, assim como do seu maior ou menor grão de humidade.

« Pelo que respeita aos fructos, de caroço diz o Sr. Carriere, que pode, em geral, applicar-se-lhe a mesma regra tendo em consideração a sua especie e natureza. »

—

PARA FAZER BEBER OS CAVALLOS. — O *Times* publicou a consulta do Sr. Cartledge, membro do real collegio de veterinarios, assim concebida:

« Enganam-se muito quando, durante os calores excessivos, se regateia a agua aos cavallos sequiosos. O erro grave da maior parte dos donos de cavallos, grooms, etc. é o de querer saber melhor do que o proprio cavallo a quantidade de agua que este deve absorver. Frequentemente não se dá ao cavallo que fez uma grande caminhada, mais de metade de agua que lhe seria necessaria.

« Não sómente a agua fria não produz colicas aos cavallos, mas até mesmo cura-as frequentemente; certamente, quando o cavallo está muito tempo sem beber, não deve deixar-se beber excessivamente, porque então teria soffrimentos abdominaes. Quanto a mim, deixo beber os meus cavallos em quanto teem sede, uma vez que a agua seja limpa, e nos meus estabelecimentos os cavallos teem sempre agua á descripção, e nunca observei d'esses casos de colicas. Dou estes conselhos no interesse do dono e do cavallo. »

—

FORÇAS NAVAES. — Segundo a ultima estatistica official, a esquadra da confederação do norte, conta 55 navios a vapor e á vella e 86 canhoneiras as primeiras armadas com 495 peças, e as segundas com 68.

Pelo que respeita ao numero de boccas de fogo, a marinha federal cede ás esquadras de Inglaterra, de França, Italia e da Hollanda (1670 peças); d'Austria (1063 peças), Russia (2800 peças); Hespanha (1071 peças), Turquia (2870 peças, e Estados Unidos da America do Norte. Mas tem já vantagem sob e as seguintes esquadras de Europa; Dinamarca (401) Portugal (343); e Grecia (105 peças).

A confederação do norte, conta actualmente tres fragatas couraçadas, com 55 peças; uma corveta couraçada com 8 peças; tres navios ordinarios, com 7 peças; das corvetas de systema moderno, (218 peças); dois avisos (4 peças); oito canhoneiras de primeira classe, com 25 peças; e 14 de segunda classe, montando 28 peças.

Entre os navios de vapor, devem contar-se ainda o yacht real, e mais quatro navios empregados no serviço dos portos.

A esquadra de Valle compõe-se de 3 fragatas (112 peças), 3 brigues, (36); um navio de instrucção, (9 peças); e mais treis navios empregados nos portos.

Tem, além d'estes mais 22 chalupas canhoneiras, couraçadas. Cada uma dellas, com duas peças, e quatro redizies.

—

A CABEÇA DE HOLOPHERNES. — Em Vienna davam em um pequeno theatro o drama intitulado *Judith*. A celebre heroina chamava o povo, declarava-lhe que estava livre do tyranno que ella tinha degolado, e levantando o panno que cobria a mesa mostrava-lhe em uma bacia a cabeça de Holophernes, tão perfeita e tão atormentada a face pela agonia da morte, que o theatro vinha abaixo com palmas. A cabeça era do proprio actor que representava o papel de Holophernes, a qual passava por um buraco feito na mesa e por outro aberto na bacia, ficando o corpo escondido com o tapete.

Na ultima representação, e quando Judith fallava ao povo, vio-se que a mesa oscillava, e quando ella quiz mostra-la, a cabeça mexeu-se, espirrou e fugio com a mesa para os bastidores, continuando sempre a espirrar. Gargalhada geral!

Um actor, amigo de pregar peças, tinha dado a cheirar a Holophernes, ao collocar-se sob a mesa, uma linda rosa, mas dentro das folhas havia pós cephalicos, os quaes produziram aquelle effeito.

O publico tomou a bem este gracejo, e chamou fóra os actores todos sem exceptuar o Holophernes e o autor da brincadeira.

—

MME. ALEXANDRINA DE BRIS. — Vão progredindo os direitos da mulher. No dia 29 de julho fez exame de bacharelato na faculdade das sciencias de Paris, Mme. Alexandrina Bris; teve quatro espheras brancas, exito raro, que lhe mereceu da parte do presidente lisongeiras felicitações ratificadas pelos applausos do auditorio.

O *Temps* assegura que Mme. Bris deve inscrever-se na faculdade de medicina.

FOLHETIM

OS FILHOS DE JUDAS

POR

Ponson du Terrail

PRIMEIRA PARTE,

UM CONTO DAS MIL E UMA NOITES.

(Continuação do n. 225.)

XXVIII

Houve um momento de silencio entre aquelles dous homens, que se achavam tão proximos de se ligarem por uma reciproca alliança, como de se tornarem irreconciliaveis inimigos.

Coube a Tony romper este silencio, mas as suas palavras foram precedidas de um gesto tão inesperado quanto rapido.

Da algibeira de suas largas calças, tirou um objecto, que, sem hesitação, sir Archibald reconheceu ser um revolver.

Tony fôra [illegible]

E [illegible]

— Bem vê, meu charo primo, pois de certo é o menor grão de parentesco em que estaremos, que nada nos apressa, e por isso podemos conversar á vontade.

— O senhor — disse sir Archibald — é um homem previdente!

— Como o senhor ou talvez mais,—acudio Tony—porque eu li nos seus olhos ainda ha tres minutos que o seu desejo era atirar-se á mim e estrangular-me, se não se dispozesse antes a adornar-me as guelas com o ferro de um punhal!

E, dando uma gargalhada, continuou:

— Aposto que o senhor traz ahi um punhal?

— Ei-lo!—respondeu o inglez.

E mostrou o ferro com punho de marfim.

Tony encolheu os hombros.

— Somos dous valorosos mancebos, — disse este—e Judasich, nosso avô, desapprovaria este nosso estado de desconfiança. Portanto conversemos.

— Tambem sou d'esse parecer.

— Então dizia eu que me convinha metade dos thesouros de Ma-Eddin...

— Seria muito.

— Convenho; mas, estou certo de que Raymundo não faria questão de tão pouca cousa.

— [illegible]

— Mas Ali-Kan cura-lo-ha, sobretudo se eu, com as provas na mão, lhe for dizer: O verdadeiro descendente de Ma-Eddin é aquelle; o outro não passa de um impostor!

Sir Archibald mordeu os beiços.

— O senhor vai-me embaraçar.

— E talvez mais ainda do que o senhor suppõe. Quando me resolvi a vir aqui, quiz prevenir tudo. Escrevi ao doutor Ali-Kan.

— Pois fez isso? — exclamou sir Archibald.

— Sem duvida.

— Mas então Ali-Kan saberá tudo.

— Não, porque a dona da casa onde resido tem ordem para lançar a carta no correio só no caso de eu não apparecer até á noute.

Sir Archibald respirou, como quem se allivia de um grande peso.

— Já vê que não embarquei sem provimento. Tambem escrevi outra carta, que deveria ser expedida com a do doutor.

— Para quem?

— Para Alia. Conto-lhe como Raymundo enlouqueceu e convido-a a entender-se com o doutor para desmascarar o impostor.

Sir Archibald, furioso, [illegible] as unhas na sua propria carne.

— Mas—disse elle com um sorriso motejador—só uma cousa me admira.

— Qual?

— Que, conhecendo o senhor a historia de Ma-Eddin antes de mim, lhe não viesse á idéa apoderar-se de tudo.

— De todo o thesouro?

— De certo.

— E' simples o motivo. O senhor sabe onde está o thesouro?

— Na ilha de Chypre.

— Ora, não tendo eu dinheiro algum, como poderia dispor-me á viagem?

— Sem duvida.

— E depois— continuou Tony—bem vê que uma expedição d'essas não lhe faltam difficuldades.

— Convenho.

— Mesmo quando o senhor arme um navio de proposito, obtenha gente apropriada e tome todas as precauções, as autoridades inglezas e turcas pouco importa á [illegible] vontade de Ma-Eddin.

— Ah! isso é mais que provavel.

— E estou certo de que teremos de demorar [illegible] tempo na ilha antes de [illegible] momento de desco[illegible] thesouro [illegible].

— [illegible] ir comigo?

— [illegible] duvida?

Sir Archibald curvou a cabeça e calou-se.

— Comprehende que d'ora ávante—disse Tony—não nos poderemos desligar?

— Oh!—comprehendo.

— Faze-me-ha passar para com os descendentes de Moctar e Kougli-Hassan como seu primo co-irmão.

Sir Archibald fez ainda nova careta.

— E, por conseguinte, como outro descendente de Ma-Eddin o Santo.

— E, no entanto,—continuou Tony com desembaraço—apresentar-me-ha em casa do seu alfaiate e na dos demais seus fornecedores, porque, como vê, estou n'um estado deploravel, e, além d'isso, dar-me-ha algum dinheiro para as algibeiras.

E em quanto Tony ia desenvolvendo o seu programma, sir Archibald fazia estas reflexões:

— Tu nem sempre terás o rewolver e terei meio de apanhar as tuas duas cartas; então verei o meio de me desfazer de ti.

Mas, como que adevinhando o que o inglez meditava, Tony accrescentou:

— Vai ver que sou um homem prudente até ao ultimo grão.

— Como assim?— disse o baronete, sorrindo.

— Disse-lhe que escrevera uma carta para o doutor e outra para Alia. Esta noute irei fallar com a dona do meu quarto, e, por conseguinte, não serão expedidas; mas deixar-lh'as hei, dizendo-lhe: Espero voltar amanhã e nos dias seguintes; em quanto eu apparecer...

— Bom! Comprehendo! — exclamou sir Archibald, mordendo os beiços.—No primeiro dia em que o senhor deixe de apparecer, lançará ella as cartas no correio.

— Exactamente!

E Tony poz-se a contemplar com ar de riso sir Archibald.

— Já vê que não é facil o desembaraçar-se de mim.

— Vejo que está bem prevenido.

— Está disposto a acceitar as minhas propostas?

— Sou forçado a isso.

— Então, meu charo primo, metade para cada um de nós!

E Tony estendeu a mão a sir Archibald.

— Metade para cada um! — repetio o inglez, como suspirando.

Estava feito o pacto.

— E agora—concluio Tony—caia a nossa vingança sobre os verdadeiros descendentes de Ma-Eddin, de Moctar e de Kougli-Hassan.

(Continuar-se-ha).

TYP. O [illegible]—RUA DAS CRUZES N. [illegible]

ILEGÍVEL